



# **CAPA DO PROCESSO**

## **Nº 1148/2026-PREST-CONTAS-SEASIC**

**ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2026 - EXERCÍCIO  
FINANCEIRO 2025 - FEAS**

**INTERESSADO: SEASIC - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
INCLUSÃO E CIDADANIA**

**Aracaju, 2 de março de 2026**

**Roberta Freitas Melo  
Contador(a)**



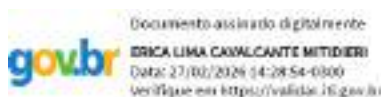
**GOVERNO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## **PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO**

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de titular da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC, à qual o **FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS** está vinculado, vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas do mencionado Fundo, referente ao exercício encerrado em 2025.

Considerando a Prestação de Contas Anuais do **FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, referente ao período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, da gestão da Senhora **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**, informamos que o processo apresentado está constituído do rol de documentos exigidos na forma da Resolução TC nº 372 de 15 de dezembro de 2025, e em consonância com o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 205 de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe).

Atenciosamente,



**ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

ANEXO IV  
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.403 - FEAS		EXERCÍCIO: 2025	
NOME: ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI		CPF: XXX.373.105-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.025-040	UF: SE	TELEFONE: (79) 98103-6148
E-MAIL PESSOAL: ericamitidieri@icloud.com			
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE ESTADO			
ATO: DECRETO Nº. 29.070		DATA: 01/01/2023	DOE/DATA: 09/01/2023
NOMEAÇÃO			
EXONERAÇÃO			
ATO:	DATA:	PERÍODO/CARGO	DOE/DATA:
DATA INÍCIO: 01/01/2023	DATA FIM:		
CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.403 - FEAS		EXERCÍCIO: 2025	
NOME: INGRID EMANUELLE OLIVEIRA ALVES		CPF: XXX.712.285-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.092-490	UF: SE	TELEFONE: (79) 99929-9764
E-MAIL PESSOAL: ingridoliveiraadv87@gmail.com			
CARGO OU FUNÇÃO: SUPERINTENDENTE / SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA			
NOMEAÇÃO			
ATO: DECRETO Nº. 29.321	DATA: 15/01/2024	DOE/DATA: 18/01/2024	
DATA INÍCIO: 15/01/2024	DATA FIM:		
DESIGNAÇÃO			
ATO: DECRETO Nº. 29.618	DATA: 03/04/2025	DOE/DATA: 01/04/2025	
DATA INÍCIO: 03/04/2025	DATA FIM: 21/04/2025		
ATO: DECRETO Nº. 29.636	DATA: 03/05/2025	DOE/DATA: 02/05/2025	
DATA INÍCIO: 03/05/2025	DATA FIM: 10/05/2025		

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.403 - FEAS</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>	
NOME: <b>LUCAS GREGORIO RIBEIRO ARAÚJO</b>		CPF: <b>XXX.281.295-XX</b>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXXXX</b>			
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.048-010</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 99921-5711</b>
E-MAIL PESSOAL: <b>Igaraujoo@outlook.com</b>			
CARGO OU FUNÇÃO: <b>SUPERINTENDENTE / SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO</b>			
NOMEAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.692</b>	DATA: <b>01/08/2025</b>	DOE/DATA: <b>23/07/2025</b>	
DATA INÍCIO: <b>01/08/2025</b>		DATA FIM:	
DESIGNAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.723</b>	DATA: <b>07/09/2025</b>	DOE/DATA: <b>04/09/2025</b>	
DATA INÍCIO: <b>07/09/2025</b>		DATA FIM: <b>16/09/2025</b>	
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.774</b>	DATA: <b>19/11/2025</b>	DOE/DATA: <b>17/11/2025</b>	
DATA INÍCIO: <b>19/11/2025</b>		DATA FIM:	
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.788</b>	DATA: <b>12/12/2025</b>	DOE/DATA: <b>10/12/2025</b>	
DATA INÍCIO: <b>12/12/2025</b>		DATA FIM:	

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.403 - FEAS</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>	
NOME: <b>KLEBER SANTOS SILVA</b>		CPF: <b>XXX.818.855-XX</b>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXXXX</b>			
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.025-100</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 98133-4997</b>
E-MAIL PESSOAL: <b>kleberss33@hotmail.com</b>			
CARGO OU FUNÇÃO: <b>SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>			
NOMEAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.482</b>	DATA: <b>05/09/2024</b>	DOE/DATA: <b>09/09/2024</b>	
EXONERAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.728</b>	DATA: <b>08/09/2025</b>	DOE/DATA: <b>12/09/2025</b>	
PERÍODO/CARGO			
DATA INÍCIO: <b>05/09/2024</b>		DATA FIM: <b>08/09/2025</b>	

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.403 - FEAS</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>	
NOME: <b>VINICIUS AURELIO DOS SANTOS</b>		CPF: <b>XXX.572.175-XX</b>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXX</b>			
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.027-390</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 98133-4997</b>
E-MAIL PESSOAL: <b>viniaurelio@icloud.com</b>			
CARGO OU FUNÇÃO: <b>SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>			
NOMEAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.728</b>	DATA: <b>08/09/2025</b>	DOE/DATA: <b>12/09/2025</b>	
EXONERAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
PERÍODO/CARGO			
DATA INÍCIO: <b>08/09/2025</b> DATA FIM:			

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.403 - FEAS</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>	
NOME: <b>ROBERTA FREITAS MELO ABILIO</b>		CPF: <b>XXX.879.875-XX</b>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXX</b>			
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.000-001</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 99901-9474</b>
E-MAIL PESSOAL: <b>robertaf_melo@hotmail.com</b>			
CARGO OU FUNÇÃO: <b>CONTADORA</b>			
CRC/SE nº <b>8193/O</b>			
NOMEAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.569</b>	DATA: <b>01/01/2025</b>	DOE/DATA: <b>16/01/2025</b>	
EXONERAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
PERÍODO/CARGO			
DATA INÍCIO: <b>01/01/2025</b> DATA FIM:			

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.403 - FEAS</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>	
NOME: <b>LUCAS GREGORIO RIBEIRO ARAÚJO</b>		CPF: <b>XXX.281.295-XX</b>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXX</b>			
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.048-010</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 99921-5711</b>
E-MAIL PESSOAL: <b>Igarajoo@outlook.com</b>			
CARGO OU FUNÇÃO: <b>COORDENADOR DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO</b>			
NOMEAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.539</b>	DATA: <b>01/12/2024</b>	DOE/DATA: <b>02/12/2024</b>	
EXONERAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.692</b>	DATA: <b>01/08/2025</b>	DOE/DATA: <b>23/07/2025</b>	
PERÍODO/CARGO			
DATA INÍCIO: <b>01/12/2024</b> DATA FIM: <b>01/08/2025</b>			

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.403 - FEAS</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>	
NOME: <b>PEDRO MONTEIRO ARAGÃO</b>		CPF: <b>XXX.243.105-XX</b>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXX</b>			
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.027-390</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 99915-8042</b>
E-MAIL PESSOAL: <b>pmonteiro468@gmail.com</b>			
CARGO OU FUNÇÃO: <b>COORDENADOR DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO</b>			
NOMEAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.760</b>	DATA: <b>01/11/2025</b>	DOE/DATA: <b>29/10/2025</b>	
EXONERAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
PERÍODO/CARGO			
DATA INÍCIO: <b>01/11/2025</b> DATA FIM:			

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.403 - FEAS</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>	
NOME: <b>CAMILLE JULIANE SANTOS</b>		CPF: <b>XXX.627.595-XX</b>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXX</b>			
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.031-434</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 99138-6878</b>
E-MAIL PESSOAL: <b>seasic.camille@gmail.com</b>			
CARGO OU FUNÇÃO: <b>SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO</b>			
NOMEAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.321</b>	DATA: <b>15/01/2024</b>	DOE/DATA: <b>18/01/2024</b>	
EXONERAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.703</b>	DATA: <b>18/07/2025</b>	DOE/DATA: <b>07/08/2025</b>	
PERÍODO/CARGO			
DATA INÍCIO: <b>15/01/2024</b> DATA FIM: <b>18/07/2025</b>			

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.403 - FEAS</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>	
NOME: <b>MARCELO SILVA DE ANDRADE</b>		CPF: <b>XXX.422.295-XX</b>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXX</b>			
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.152-775</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 99982-8986</b>
E-MAIL PESSOAL: <b>marceloandradd.adv@gmail.com</b>			
CARGO OU FUNÇÃO: <b>SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO</b>			
NOMEAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.703</b>	DATA: <b>01/08/2025</b>	DOE/DATA: <b>07/08/2025</b>	
EXONERAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
PERÍODO/CARGO			
DATA INÍCIO: <b>01/08/2025</b> DATA FIM:			

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.403 - FEAS</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>			
NOME: <b>MARCELO SIMÕES DE AZEVEDO SANTOS</b>		CPF: <b>XXX.930.715-XX</b>			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXX</b>					
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.092-420</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 98164-9959</b>		
E-MAIL PESSOAL: <b>marcelosimoesevedosantos@gmail.com</b>					
CARGO OU FUNÇÃO: <b>GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>					
NOMEAÇÃO					
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.417</b>	DATA: <b>06/06/2024</b>	DOE/DATA: <b>07/06/2024</b>			
EXONERAÇÃO					
ATO:	DATA:	DOE/DATA:			
PERÍODO/CARGO					
DATA INÍCIO: <b>06/06/2024</b>				DATA FIM:	

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.403 - FEAS</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>			
NOME: <b>LUANA EMANUELLE SILVA SANTOS</b>		CPF: <b>XXX.857.425-XX</b>			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXX</b>					
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.141-058</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 99901-4589</b>		
E-MAIL PESSOAL: <b>luasantos@gmail.com</b>					
CARGO OU FUNÇÃO: <b>COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>					
NOMEAÇÃO					
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.568</b>	DATA: <b>01/01/2025</b>	DOE/DATA: <b>15/01/2025</b>			
EXONERAÇÃO					
ATO:	DATA:	DOE/DATA:			
PERÍODO/CARGO					
DATA INÍCIO: <b>01/01/2025</b>				DATA FIM:	

OBS.: O ENDEREÇO E O CPF DOS RESPONSÁVEIS FORAM SUPRIMIDOS EM OBEDIÊNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD.

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Secretária de Estado da  
Assistência Social e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro 2023, resolve;

***NOMEAR***

*ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI*, CPF (MF) nº XXX.373.105-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de janeiro de 2023, ratificando-se todos os atos praticados por *SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI*, CPF (MF) nº XXX.693.671-XX e por *DENISE ALMEIDA COSTA*, CPF (MF) nº XXX.103.095-XX, na condição de ordenadoras de despesa dos benefícios sociais geridos pela então Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – SEIAS, conforme Decretos de 05 de janeiro de 2023, publicados em 06 de janeiro do mesmo ano.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

***FÁBIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
18 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e em consonância com a Lei nº 9.373 de 15 de janeiro de 2024, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 18 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FABIO MITIDIERI  
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araújo Filho  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri  
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário Especial de Governo*

**ANEXO ÚNICO**

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
GIRLEIDE CARVALHO SANTOS	XXX.553.305-XX	DIRETOR II	CCE-08	15/01/2024
CARLOS SANTIAGO	XXX.365.875-XX	DIRETOR III	CCE-09	15/01/2024
SABRINA BRUNO SANTOS SOUZA	XXX.379.485-XX	DIRETOR III	CCE-09	15/01/2024
MARIVANDA ALMEIDA KNAPP	XXX.750.075-XX	COORDENADOR II	CCE-11	15/01/2024
AMANDA LOPES PIRES	XXX.941.791-XX	COORDENADOR II	CCE-11	17/01/2024
VINÍCIUS AURELIO DOS SANTOS	XXX.872.175-XX	CHEFE I	CCE-13	15/01/2024
QUESSIA MARIA DOS SANTOS	XXX.789.635-XX	CHEFE I	CCE-13	15/01/2024
JANAINA CAMACHO DOS SANTOS	XXX.149.735-XX	CHEFE III	CCE-15	15/01/2024
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA GOMES	XXX.075.745-XX	CHEFE III	CCE-15	18/01/2024
MARIA ANABER MELO E SILVA	XXX.370.555-XX	GERENTE I	CCE-16	15/01/2024
RAIL DE CORREIA LIMA COBUMBÁ SILVA	XXX.314.495-XX	CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20	15/01/2024
INGRID EMANUELE OLIVEIRA ALVES	XXX.712.285-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22	15/01/2024
CAMILLE JULIANE SANTOS	XXX.627.595-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22	15/01/2024

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 às 19:49:16

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 1º DE ABRIL DE 2025**

Designa Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

***DESIGNAR***

*INGRID EMANUELLE OLIVEIRA ALVES*, CPF (MF) nº XXX.712.285-XX, Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, no período de 03 a 21 de abril de 2025, em razão de férias do titular da pasta.

Aracaju, 1º de abril de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

***FÁBIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Jorge Araujo Filho***  
***Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***



# Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.issoc.se.gov.br/DF/DF-538-Aracaju/Sergipe-portal-issoc, 02 de Maio de 2025

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 02 DE MAIO DE 2025**

Designa Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

***DESIGNAR***

*INGRID EMANUELLE OLIVEIRA ALVES*, CPF (MF) nº XXX.712.285-XX, Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, no período de 03 a 10 de maio de 2025, em razão de férias da titular da pasta.

Aracaju, 02 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

***FÁBIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Jorge Araujo Filho***  
***Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***

PODER EXECUTIVO

---

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 23 DE JULHO DE 2025**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

***NOMEAR***

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 1º de agosto de 2025.

Aracaju, 23 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

***FABIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Jorge Araujo Filho***  
***Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil***

***Erica Lima Cavalcante Mitidieri***  
***Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***

**ANEXO ÚNICO****NOMEIA OCUPTANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

<b>NOME DO OCUPTANTE</b>	<b>CPF</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
IRINALDO VALENTIM SANTOS	XXX.455.589-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
FRANCIELLE LOUSY SILVA DOS SANTOS	XXX.215.495-XX	DELETOR I	CCE-07
PEDRO LUCAS ALMEIDA SANTOS	XXX.148.641-XX	DELETOR I	CCE-07
IGOR CHAGAS SILVA	XXX.398.505-XX	DELETOR I	CCE-07
MAIRA OLIVEIRA LEMOS DE BARROS	XXX.742.495-XX	DELETOR II	CCE-08
CHRISTIANNE CINTYA PRADO CABRAL	XXX.729.485-XX	COORDENADOR I	CCE-10
TATIANA CAVALCANTE ANDRADE	XXX.131.725-XX	COORDENADOR I	CCE-10
LUCAS ORIBOORO BIBIHO ARAUJO	XXX.201.291-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Terça-feira, 22 de Julho de 2025 às 20:17:33

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**DESIGNAR**

*LUCAS GREGÓRIO RIBEIRO ARAUJO*, CPF (MF) nº XXX.281.295-XX, Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, no período de 07 a 16 de setembro de 2025, em razão do afastamento temporário da titular da pasta.

Aracaju, 04 de setembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**DESIGNAR**

*LUCAS GREGÓRIO RIBEIRO ARAUJO*, CPF (MF) nº XXX.281.295-XX, Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, no período de 19 a 21 de novembro de 2025, em razão do afastamento temporário da titular da pasta.

Aracaju, 17 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

**Assistência Social, Inclusão e Cidadania**

GOVERNO DO ESTADO

**DECRETO**

**DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**DESIGNAR**

*LUCAS GREGÓRIO RIBEIRO ARAUJO*, CPF (MF) nº XXX.281.295-XX, Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, no período de 12 a 22 de dezembro de 2025, em razão do afastamento temporário da titular da pasta.

Aracaju, 10 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

***FÁBIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Jorge Araujo Filho***  
***Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025 às 20:53:06

---

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania,

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve:

**NOMEAR**

**KLEBER SANTOS SILVA**, CPF (MF) nº XXX.818.855-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, com vigência a partir de 05 de setembro de 2024.

Aracaju, 09 de setembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*André Soares Clementino*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*  
*Em exercício*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e*  
*Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*



# Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.diariooficial.org.br

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**EXONERAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 12 de setembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
**GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**EM EXERCÍCIO**

*Jorge Arujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Lucas Gregório Ribeiro Araujo*  
*Secretário de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania,*  
*em exercício*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

**ANEXO ÚNICO**

**EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL SERVENDO NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
CLEVERTON SILVA OLIVEIRA	XXX.688.405-XX	COORDENADOR I	CCE-10	01/09/2025
ALLANA LAYSA MATOS BRITO	XXX.439.415-XX	CHEFE I	CCE-13	01/09/2025
VINÍCIUS AURÉLIO DOS SANTOS	XXX.572.175-XX	CHEFE II	CCE-14	08/09/2025
ALAN EMÍLIO DE SOUZA	XXX.178.798-XX	GERENTE I	CCE-16	01/09/2025
KLEBER SANTOS SILVA	XXX.818.855-XX	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS IV	CCE-21	08/09/2025

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025 às 14:27:08

## ANEXO ÚNICO

EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL SERVINDO NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
CLEVERTON SILVA OLIVEIRA	XXX.688.005-XX	COORDENADOR I	CCE-10	01/09/2025
ALLANA LAYSA MATOS BRITO	XXX.329.815-XX	CHEFE I	CCE-13	01/09/2025
VINICIUS AURÉLIO DOS SANTOS	XXX.572.175-XX	CHEFE II	CCE-14	08/09/2025
ALAN EMÍDIO DE SOUZA	XXX.178.798-XX	GERENTE I	CCE-16	01/09/2025
KLEBER SANTOS SILVA	XXX.818.855-XX	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS IV	CCE-21	08/09/2025

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera, a pedido, Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**EXONERAR**

A pedido, **MARIA KEROLAINY SANTOS DE SOUZA**, CPF (MF) nº XXX.788.405-XX, do cargo em comissão de Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, com vigência a partir de 05 de setembro de 2025.

Aracaju, 12 de setembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
**GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**EM EXERCÍCIO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Lucas Gregório Ribeiro Araujo*  
*Secretário de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania,*  
*em exercício*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 12 de setembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
**GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**EM EXERCÍCIO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Lucas Gregório Ribeiro Araujo*  
*Secretário de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania,*  
*em exercício*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

## ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
MARCOS ANTONIO FRAGA DA SILVA	XXX.912.235-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05	01/09/2025
CLEVERTON SILVA OLIVEIRA	XXX.688.005-XX	CHEFE I	CCE-13	01/09/2025
CRISTIANO SANTOS MOTA JUNIOR	XXX.871.435-XX	CHEFE I	CCE-13	08/09/2025
ALLANA LAYSA MATOS BRITO	XXX.329.815-XX	CHEFE III	CCE-15	01/09/2025
ALAN EMÍDIO DE SOUZA	XXX.178.798-XX	CONSULTOR ESPECIAL I	CCE-19	01/09/2025
VINICIUS AURÉLIO DOS SANTOS	XXX.572.175-XX	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS III	CCE-19	08/09/2025

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**EXONERAR**

**THALITA SILVA SANTOS**, CPF (MF) nº XXX.957.565-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 12 de setembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
**GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**EM EXERCÍCIO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Claudio Mitidieri Simões*  
*Secretário de Estado da Saúde*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

***N O M E A R***

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Aracaju, 16 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

***FABIO MITIDIERI***  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

## ANEXO ÚNICO

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

<b>NOME DO OCUPANTE</b>	<b>CPF</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
BASÍLIO GONZAGA DE LIMA	XXX.714.675-XX	COORDENADOR I	CCE-10
ROBERTA FREITAS MELO ABÍLIO	XXX.879.875-XX	CHEFE III	CCE-15

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP,  
Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 21:34:13

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nomeia ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2024.

Aracaju, 02 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

**ANEXO ÚNICO**

Nomeia ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
BRUNA LETICIA ARAGAO SILVA BARROSO	XXX.090.755-XX	CONSULTOR ESPECIAL I	CCE-19
CAROLINE BOTELHO ANDRADE	XXX.637.115-XX	CHEFE I	CCE-13
LUCAS GREGÓRIO RIBEIRO ARAUJO	XXX.281.295-XX	CHEFE I	CCE-13
RAPHAELA DIAS DE REZENDE	XXX.021.655-XX	CHEFE I	CCE-13
ARYENNE ELLEN MENEZES TORRES GAMA	XXX.958.165-XX	COORDENADOR I	CCE-10
BEATRIZ BARBOZA DE LIMA FREITAS	XXX.279.115-XX	DIRETOR II	CCE-08
BRENDA EVELYN DA CONCEIÇÃO SANTOS	XXX.753.965-XX	DIRETOR II	CCE-08
JOSÉ SEBASTIÃO CANDIDO	XXX.617.245-XX	DIRETOR II	CCE-08

PODER EXECUTIVO

---

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 23 DE JULHO DE 2025**

Exonera ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

***EXONERAR***

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 23 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

***FÁBIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Jorge Araujo Filho***  
***Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil***

***Erica Lima Cavalcante Mitidieri***  
***Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***

## ANEXO ÚNICO

EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL SERVINDO NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
TATIANA CAVALCANTE ANDRADE	XXX 131.725-XX	DIRETOR I	CCE-07	01/08/2025
MAIRA OLIVEIRA LEMOS DE BARROS	XXX 742.495-XX	CHEFE I	CCE-13	01/08/2025
LUCAS GREGORIO RIBEIRO ARAUJO	XXX 281.295-XX	GERENTE I	CCE-16	01/08/2025
CARLA CRISTIANE MELO DE CARVALHO	XXX 901.765-XX	CONSULTOR ESPECIAL I	CCE-19	01/06/2025

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Terça-feira, 22 de Julho de 2025 às 20:17:33

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 1º de novembro de 2025.

Aracaju, 29 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

**ANEXO ÚNICO**

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
DANIELA MENEFEU MASCARENHAS RODRIGUES	XXX 301.815-XX	DIRETOR II	OCE-08
FLAVIA CAROLINE SANTOS COSTA	XXX 119.255-XX	DIRETOR II	OCE-08
PEDRO MONTEIRO ARAGÃO	XXX 243.185-XX	CHEFE I	OCE-13
LUCAS GUIMARÃES VALIDO SANTA BÁRBARA	XXX 516.785-XX	CHEFE III	OCE-15

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
18 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e em consonância com a Lei nº 9.373 de 15 de janeiro de 2024, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 18 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FABIO MITIDIERI  
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araújo Filho  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri  
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário Especial de Governo*

**ANEXO ÚNICO**

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
GIRLEIDE CARVALHO SANTOS	XXX.553.305-XX	DIRETOR II	CCE-08	15/01/2024
CARLOS SANTIAGO	XXX.365.875-XX	DIRETOR III	CCE-09	15/01/2024
SABRINA BRUNO SANTOS SOUZA	XXX.379.485-XX	DIRETOR III	CCE-09	15/01/2024
MARIVANDA ALMEIDA KNAPP	XXX.750.075-XX	COORDENADOR II	CCE-11	15/01/2024
AMANDA LOPES PIRES	XXX.941.791-XX	COORDENADOR II	CCE-11	17/01/2024
VINÍCIUS AURELIO DOS SANTOS	XXX.872.175-XX	CHEFE I	CCE-13	15/01/2024
QUESSIA MARIA DOS SANTOS	XXX.789.635-XX	CHEFE I	CCE-13	15/01/2024
JANAINA CAMACHO DOS SANTOS	XXX.149.735-XX	CHEFE III	CCE-15	15/01/2024
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA GOMES	XXX.075.745-XX	CHEFE III	CCE-15	18/01/2024
MARIA ANABIR MELO E SILVA	XXX.370.555-XX	GERENTE I	CCE-16	15/01/2024
RAIL DE CORREIA LIMA COBUMBIA SILVA	XXX.314.495-XX	CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20	15/01/2024
INGRID EMANUELE OLIVEIRA ALVES	XXX.712.285-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22	15/01/2024
CAMILLE JULIANE SANTOS	XXX.627.595-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22	15/01/2024

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 às 19:49:16

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

Exonera, a pedido, Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**EXONERAR**

A pedido, **CAMILLE JULIANE SANTOS**, CPF (MF) nº XXX.627.595-XX, do cargo em comissão de Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, com vigência a partir de 18 de julho de 2025.

Aracaju, 07 de agosto de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Jorge Araujo Filho**  
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Erica Lima Cavalcante Mitidieri**  
**Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania**

**Cristiano Barreto Guimarães**  
**Secretário Especial de Governo**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025 às 19:57:11

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 07 de agosto de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Jorge Araujo Filho**  
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Erica Lima Cavalcante Mitidieri**  
**Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania**

**Cristiano Barreto Guimarães**  
**Secretário Especial de Governo**

**ANEXO ÚNICO**

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
ANNE ISABELLE DA SILVA SANTOS	XXX.543.915-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	OCI-86	04/06/2025
MICHELLE SANTANA DANTAS	XXX.528.045-XX	DIRETOR E	OCI-88	04/06/2025
SILVIO RINATO HARTUNG ALVES JUNIOR	XXX.588.817-XX	COORDENADOR I	OCI-89	04/06/2025
FRANCISCA ARAÇÃO PRADO BEZERRA	XXX.888.663-XX	COORDENADOR II	OCI-81	04/06/2025
PEDRO MONTEIRO ARAÇÃO	XXX.243.105-XX	COORDENADOR II	OCI-41	01/06/2025
JESSICA RAYANE SANTOS ANDRADE	XXX.702.575-XX	CHEFE III	OCI-45	01/06/2025
ALANA SILVA FRIEIS	XXX.738.615-XX	CONSULTOR ESPECIAL I	OCI-49	01/06/2025
MARCELO SILVA DE ANDRADE	XXX.422.295-XX	CONSULTOR ESPECIAL I	OCI-49	01/06/2025

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025 às 19:57:11

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 07 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 07 de junho de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

**FABIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

**ANEXO UNICO****NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
ZUCHILDA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	XXX.312.715-XX	DIRETOR I	CCE-07	01/06/2024
ANA PAULA DE MENEZES SANTOS OLIVEIRA	XXX.656.045-XX	DIRETOR II	CCE-08	01/06/2024
CAMILA PEREIRA CAMPOS	XXX.678.005-XX	DIRETOR II	CCE-08	06/06/2024
MARCELO SIMÕES DE AZEVEDO SANTOS	XXX.930.715-XX	DIRETOR III	CCE-09	06/06/2024
ROBERTA FREITAS MELO ABÍLIO	XXX.879.875-XX	COORDENADOR I	CCE-10	01/06/2024
JANAINA CAMACHO DOS SANTOS	XXX.149.735-XX	CHEFE I	CCE-13	01/06/2024

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

***N O M E A R***

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 15 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

***FABIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Jorge Araujo Filho***  
***Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil***

***Erica Lima Cavalcante Mitidieri***  
***Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***

**ANEXO ÚNICO****NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

<b>NOME DO OCUPANTE</b>	<b>CPF</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
RAFAELA MENEZES DA SILVA	XXX.878.245-XX	DIRETOR II	CCE-08	01/01/2025
GEANIA SANTANA PEREIRA	XXX.352.905-XX	COORDENADOR II	CCE-11	01/01/2025
TACILA MYRELLA DOS SANTOS	XXX.788.255-XX	COORDENADOR I	CCE-10	01/01/2025
BRUNO ALVES OLIVEIRA	XXX.111.635-XX	COORDENADOR I	CCE-10	01/01/2025
CARLOS HENRIQUE DE LIMA ANDRADE	XXX.957.175-XX	CHEFE I	CCE-13	01/01/2025
DIVALDO INACIO DOS SANTOS	XXX.162.865-XX	CHEFE I	CCE-13	01/01/2025
LUANA EMANUEL LE SILVA SANTOS	XXX.857.425-XX	CHEFE I	CCE-13	01/01/2025
ALESSANDRA MELO DE JESUS	XXX.551.077-XX	GERENTE I	CCE-16	13/01/2025

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025 às 22:39:53



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

ANEXO V

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
UNIDADE GESTORA (I-GESP): 244031
CNPJ: 09.354.451/0001-00
TELEFONE: (79) 3222-4408
GESTOR: ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
PÁGINA DA INTERNET: <a href="https://assistenciasocial.se.gov.br">https://assistenciasocial.se.gov.br</a>
ENDEREÇO: AV. HERMES FONTES, 2120 - BAIRRO: LUZIA - CEP: 49.045-760
<b>NORMAS LEGAIS RELACIONADAS A UNIDADE JURISDICIONADA</b>
Criado pela Lei nº 3.686, de 26 de dezembro de 1995

# **RELATÓRIO DE GESTÃO 2025**

---

**FUNDO ESTADUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

***EQUIPE DIRIGENTE***

**Érica Lima Cavalcante Mitidieri**

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

**Lucas Gregório Ribeiro Araújo**

Chefe de Gabinete

**Allana Laysa Matos Brito**

Assessoria Especial

**Marcelo Silva Andrade**

Assessoria de Planejamento

**Pedro Henrique Carregosa Vieira**

Assessoria de Comunicação

**Pedro Monteiro Aragão**

Unidade Setorial de Controle Interno

**Vivianne Sobral Freire Matos**

Superintendência de Habitação de Interesse Social

**Vinicius Aurélio dos Santos**

Superintendência Administrativo-Financeira

**Alan Emídio de Souza**

Assessoria de Tecnologia da Informação

**Danielle Melo Correia Silva**

Superintendência de Inclusão e Cidadania

**Isabel Cristina Alves Ferreira**

Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos

**Helga Muller Mengel**

Diretoria de Primeira Infância

**Viviane Reis de Andrade**

Superintendência de Assistência e Desenvolvimento Social

**Aline Ferreira dos Santos**

Diretoria de Segurança Alimentar e Inclusão Produtiva

**Karla Fabiana de Carvalho Souza Porto**

Ouvidoria



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

**ATIVIDADES REALIZADAS NA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
24403 – FUNDO ESTADUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**1. METAS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2024 -2027 NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo Específico 1.** Estruturar, Financiar e Fortalecer a Política de Assistência Social.  
Denominação: Porcentagem de sergipanos em situação de vulnerabilidade social.

<b>Metas do PPA</b>	<b>Status das Metas</b>
Entrega 1. Órgão Gestor da Política Estadual de Assistência Social Estruturado;	Realizada
Entrega 2. Lei Estadual do SUAS, garantindo percentual da Receita Corrente Líquida para financiamento da política encaminhada e aprovada	Realizada
Entrega 3. Vigilância Socioassistencial estruturada e implementada	Realizada
Entrega 4. Fundo Estadual de Assistência Social estruturado	Realizada
Entrega 5. Estudo técnico de demanda, viabilidade técnica e financeira para o provimento de vagas em concurso público e elaboração do plano de cargos e carreiras do Órgão Gestor Estadual de Assistência Social realizado.	Realizada
Entrega 6. Concurso Público no âmbito do órgão gestor estadual da política de assistência para provimento de vagas efetivas de nível fundamental, médio e superior nas especialidades tipificadas, em conformidade com as resoluções em vigor, de acordo com quantitativos especificados no estudo, realizado	Realizada
Entrega 7. Plano Estadual de Assistência Social 2024-2027 elaborado e implementado	Realizada
Entrega 8. Bloco de Gestão do SUAS e Bloco de Gestão dos Benefícios de Transferência de Renda instituído e incluso no Orçamento dos Blocos de Financiamento do SUAS.	Realizada
Entrega 09. Repasse do Cofinanciamento Estadual do SUAS para os 75 municípios que executam os serviços da Proteção Social Básica – PSB, Proteção Social Especial – PSE e Benefícios Eventuais garantido e ampliado.	Realizada

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

<b>Metas do PPA</b>	<b>Status das Metas</b>
Entrega 10. Apoio técnico às equipes municipais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social executado.	Realizada
Entrega 11. Sala multimídia – sala procad	Realizada
Entrega 13. Plano Estadual de Combate ao Trabalho Infantil elaborado	Em Planejamento
Entrega 14. Unidade de Serviço de Acolhimento em República Estadual para Jovens de até 21 anos de idade abrangendo os territórios sergipanos, exceto o município de Grande Porte,	Em Planejamento
Entrega 15. Unidade de Serviço de Acolhimento Estadual para Pessoas Idosas, abrangendo os territórios sergipanos, exceto o município de Grande Porte implantada	Em Planejamento
Entrega 17. Técnicos e gestores municipais sobre Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família capacitados.	Realizada
Entrega 18. Ações dos 75 Conselhos Municipais de Assistência Social, assessorada, acompanhada e monitorada	Realizada
Entrega 19. Conselho Estadual da Assistência Social de Sergipe – CEAS/SE estruturado e mantido	Realizada
Entrega 20. Processo Conferência da Assistência Social assegurado, realizado e apoiado	Realizada
Entrega 21. Cartão Mais Inclusão Mantido	Realizada



## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

### 2. Planejamento Orçamentário

Em 2025, foi disponibilizado para o FEAS o Orçamento inicial na ordem de **R\$ 36.353.000,00 (Trinta e seis milhões, trezentos e cinquenta e tres mil reais)**, conforme tabela abaixo:

Tabela – Execução Orçamentária 2025

UG	Orçamento 2025	Orçamento Atualizado 2025	Orçamento Liquidado 2025
<b>24403 - FEAS</b>	<b>36.353.000,00</b>	<b>45.319.091,00</b>	<b>34.851.941,73</b>

Fonte: I-gesp/SEFAZ – período de atualização 31.12.2024

UG	Total suplementado 2025	Total Anulado 2025	Remanejado 2025
<b>24403 - FEAS</b>	<b>19.218.908,73</b>	<b>10.252.817,73</b>	<b>2.875.805,49</b>

Fonte: I-gesp/SEFAZ – período de atualização 31.12.2025

### 3. Sistema Único de Assistência Social – SUAS

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é um sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federativos e pelos respectivos Conselhos de Assistência Social e entidades de assistência social abrangida pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

É através desse Sistema que se dá à estruturação e organização da Política de Assistência Social no território brasileiro, articulando serviços, programas, projetos e benefícios ofertados e organizados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios para oferta e garantia de Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos, a quem dela precisar.



## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

O SUAS se organiza por níveis de Proteção e por complexidade, atuando por meio da Proteção Social Básica-PSB com a garantia do acesso às condições básicas de proteção social, prevenindo, assim, situações socialmente mais graves; bem como na Proteção Social Especial, que atua na situação em que já se registra algum direito violado. Esta última ainda se estrutura por nível hierárquico em Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, diferenciando-as pela existência ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários.

### **4. Proteção Social Básica**

No Estado de Sergipe temos a Gerência da Proteção Social Básica, segmento essencial para o acompanhamento do trabalho das referências técnicas dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados.

#### **4.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**

Visa prestar apoio técnico aos profissionais vinculados aos 75 municípios sergipanos, visando o fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

#### **4.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**

Visa prestar apoio técnico aos profissionais vinculados aos 75 municípios sergipanos, visando o aprimoramento do SCFV no que tange à realização de grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social



## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, através da criação de situações desafiadoras, que estimulem e orientem os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, prevendo o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

### **4.3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio Para Pessoas com Deficiência e Idosos**

Visa prestar apoio técnico aos profissionais vinculados aos 75 municípios sergipanos, visando a ampliação e o aprimoramento da oferta do serviço que viabiliza a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

Em Sergipe este serviço não é cofinanciado pelo MDS nem pelo Estado, e nenhum município cofinancia, logo não possui este serviço sendo desenvolvido no âmbito municipal.



## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

### **5. Proteção Social Especial**

No Estado de Sergipe temos a Gerência da Proteção Social Especial, essencial para o acompanhamento do trabalho das referências técnicas dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados.

#### **5.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**

Consiste em prestar apoio técnico aos profissionais vinculados aos 75 municípios sergipanos, visando o apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

#### **5.2. Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

Consiste em prestar apoio técnico aos profissionais vinculados aos 75 municípios sergipanos, visando o aprimoramento do acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros, serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; na criação de condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; no estabelecimento de contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; no estabelecimento da autoconfiança e da capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; na promoção de acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e



## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; no fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

### **5.3. Ações Estratégicas para Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)**

Visa prestar apoio técnico aos profissionais vinculados a todos os 75 municípios sergipanos que demandarem, visando o aprimoramento da atuação municipal no âmbito do programa, quais sejam:

- Identificar pelos cadastros e serviços da rede (especialmente SCFV e PAEFI) a situação das famílias identificadas na situação de trabalho infantil e verificar sua situação, se estão tendo acesso a benefícios, suporte socioassistencial;
- Realizar campanhas online, em rádios e outros meios de comunicação sobre o trabalho doméstico e outras formas encontradas nos territórios;
- Realizar diagnóstico sobre as expressões de trabalho infantil no contexto do COVID-19 nos municípios;
- Manter canais abertos de comunicação, especialmente com os municípios com alta incidência de trabalho infantil;
- Disseminar as orientações lançadas pela União aos municípios;
- Manter os processos de supervisão e acompanhamento já realizados dos municípios verificando a situação de cada um;
- Sensibilizar municípios acerca da importância da manutenção do combate ao Trabalho Infantil, mesmo neste contexto;
- Articular-se com outras políticas públicas e o sistema de justiça nas ações conjuntas contra o Trabalho Infantil nos municípios;
- Atualizar as informações no SIMPETI.

### **5.4. Serviço de Abordagem Social + Serviços Especializado para Pessoas em Situação de Rua**

**Abordagem Social:** Prestar apoio técnico aos profissionais vinculados aos 75 municípios sergipanos, visando o aprimoramento da busca ativa para identificação da incidência em trabalho infantil, da exploração sexual de crianças e adolescentes,



## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

situação de rua, dentre outras situações de risco social. A Abordagem social objetiva contribuir com o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e benefícios socioassistenciais; Identificar as famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza da violação, às condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedência, aspirações desejos e relações estabelecidas com as instituições; promover a realização de parcerias e a reinserção familiar e comunitária.

**Serviço Especializado para pessoas em situação de rua:** Prestar apoio técnico aos profissionais vinculados aos 75 municípios sergipanos, visando o aprimoramento o atendimento e a realização de atividades direcionadas para o desenvolvimento da sociabilidade, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida dos usuários do serviço.

### **5.5. Serviço de Proteção Social para Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa e suas Famílias.**

Visa prestar apoio técnico aos profissionais vinculados aos 75 municípios sergipanos, visando o aprimoramento do atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Serviço também executado no equipamento socioassistencial na modalidade CENTRO DIA, que somente está implantado no município de Grande Porte, Aracaju.

## **6. Proteção Social Especial Alta Complexidade**



## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

A gerência da Proteção Social Especial de alta complexidade é essencial para o acompanhamento do trabalho das referências técnicas dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados.

### **6.1. Serviço de Acolhimento Institucional - (Crianças e Adolescentes)**

Consiste em prestar apoio técnico aos profissionais vinculados aos 75 municípios sergipanos, visando o aprimoramento da oferta dos serviços, nas diferentes modalidades de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, para que a intervenção profissional cumpra a função de cuidado e proteção das crianças e adolescentes, bem como o retorno à família de origem (nuclear ou externa) ou colocação em família substituta.

Em Sergipe temos 02 unidades regionais sob a responsabilidade estadual, nos municípios de Frei Paulo e em Carmópolis, além de 37 Unidades Municipais.

### **6.2. Serviço de Acolhimento Institucional (Unidades Estaduais de Execução Direta)**

Visa prestar apoio técnico aos profissionais vinculados às unidades estaduais de execução direta, visando o aprimoramento da oferta dos serviços nas diferentes modalidades de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a crianças e adolescentes, famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, e mulheres em situação de violência a fim de garantir proteção integral.

A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de



## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

### **6.3. Serviço de Acolhimento Institucional (Idosos)**

Consiste em prestar apoio técnico aos profissionais vinculados aos 75 municípios sergipanos, visando o aprimoramento da oferta dos serviços nas diferentes modalidades de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, para garantir uma intervenção profissional visando cuidado e proteção para os idosos que não conseguem prover o autossustento e não possuem convívio familiar, buscando prevenir práticas segregacionistas e isolamento.

Em Sergipe não temos cofinanciamento ou desenvolvimento de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

### **6.4. Serviço de Acolhimento Institucional (Adultos E Famílias, República para Jovens (uma feminina e outra masculina) e Mulheres Vítimas de Violência.**

Visa prestar apoio técnico aos profissionais vinculados aos 75 municípios sergipanos, visando o aprimoramento da oferta dos serviços nas diferentes modalidades de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, para garantir uma intervenção profissional visando cuidado, proteção e orientação específica para as situações de risco e violação de direitos (para adultos e famílias – desabrigo e sem condições de autossustento / Mulheres – situação de risco de morte ou ameaças / Jovens situação de risco pessoal e social para garantir moradia e autossustento).

## **7. Programas E Benefícios Socioassistenciais**

### **7.1. Cadastro Único**



## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

Visa prestar apoio técnico aos profissionais vinculados aos 75 municípios sergipanos, visando o aprimoramento da gestão do Cadastro Único como instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características do domicílio, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. No atual cenário o MDS criou o Observatório do CADÚNICO e nele será possível fazer leituras e visualizar tabulações e assim propiciar as melhores formas de subsidiar a elaboração de políticas públicas.

### **7.2. Programa Bolsa Família**

Visa prestar apoio técnico aos profissionais vinculados aos 75 municípios sergipanos, visando o aprimoramento das ações intersetoriais que visam promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a articulação de políticas voltadas aos beneficiários; promover, prioritariamente, o desenvolvimento de crianças e adolescentes, por meio de apoio financeiro a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza; promover o desenvolvimento de crianças na primeira infância, com foco na saúde e nos estímulos a habilidades físicas, cognitivas, linguísticas e socioafetivas, de acordo com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; ampliar a oferta do atendimento de crianças em creches; estimular crianças, adolescentes e jovens a terem desempenho científico e tecnológico de excelência; e estimular a emancipação de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

### **7.3. Programa Criança Feliz**

A Coordenação Estadual do Programa Criança Feliz é responsável pela execução do programa de forma integral. Criada a partir da Portaria 431/2018, realiza ações que contribuem com a gestão municipal do programa, atuando como ferramenta para que famílias com crianças até seis anos para promover seu desenvolvimento integral. O programa passa por processo de reordenamento. São diretrizes do programa:



## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

- Acompanhar e orientar as ações que buscam promover o desenvolvimento infantil integral; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança;
- Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade;
- Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças;
- Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem. Ademais, o programa coordena o comitê gestor estadual e acompanha a execução dos recursos no âmbito estadual. Acompanha as ações do Sergipe pela Infância nas ações relacionadas ao CMAIS- Ser Criança e ações vinculadas à Assistência Social.

### **7.4. Programa: BPC Na Escola**

Visa prestar apoio técnico aos profissionais vinculados aos 75 municípios sergipanos, visando o aprimoramento das ações intersetoriais que buscam garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC.

Tem como principal diretriz a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as Políticas de Educação, de Assistência Social, de Saúde e de Direitos Humanos, com vista à superação destas barreiras. O programa prevê a identificação entre os beneficiários do BPC até 18 anos, dentre aqueles que estão na Escola e aqueles que estão fora da Escola; identificação das principais barreiras para o acesso e permanência na Escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; realização de estudos e o desenvolvimento de estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e realização de acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao Programa. Em Sergipe estamos atualizando o comitê gestor estadual para o próximo quadriênio.

### **7.5. Programa: Acessuas Trabalho**



## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

Consiste em prestar apoio técnico aos profissionais vinculados aos 75 municípios sergipanos, visando o aprimoramento das ações que visam promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho. Se consolida em um conjunto de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades a políticas afetas ao trabalho e emprego. Em Sergipe estamos com este programa congelado pelo Governo Federal, aguardando informes atualizados e que impulsionam a execução deste programa.

### **8. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE**

Esta coordenadoria é responsável por organizar e coordenar as ações estaduais direcionadas às questões relacionadas ao trabalho social e aos trabalhadores (as) que atuam na política de assistência social, buscando a valorização dos trabalhadores, a estruturação de condições institucionais de trabalho e a implementação sistemática de ações de formação e a capacitação que potencialize a efetivação e a qualidade do SUAS.

Em 2025, houve continuidade na execução do CapacitaSUAS, atendendo a 73 municípios e capacitando 485 técnicos.

A Coordenação está em fase de execução, no estado de Sergipe, das ações voltadas à educação permanente no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a reativação do Núcleo Estadual de Educação Permanente e a aprovação da Lei da Escola do Suas, com previsão para inauguração nos primeiro trimestre de 2026.

### **PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025**

#### **Visita Técnica da Proteção Social Básica, Especial de Média Complexidade, Cadastro Único e Programa Bolsa Família e Vigilância Socioassistencial**

A Visita técnica é uma modalidade de apoio técnico in loco prevista no Plano Estadual de Apoio Técnico – PEAT e tem como objetivo orientar gestores, conselheiros, coordenadores e trabalhadores da rede socioassistencial sobre as normativas,



## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

instruções operacionais, técnicas e procedimentos do SUAS, utilizada como estratégia para acompanhar, monitorar e avaliar como se dá a operacionalização do SUAS no território, visando o aprimoramento das ofertas nos municípios sergipanos. No ano de 2025, no período de janeiro a dezembro, foram realizadas 54 visitas técnicas com a pactuação do PEAT e foi alcançado um total de 427 profissionais.

### **Visita Técnica da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

No âmbito da visita técnica à rede de Proteção Social de Alta Complexidade, foram realizadas 34 visitas técnicas, com apoio direto a 73 técnicos.

### **Atendimento Técnico**

O Atendimento Técnico é uma modalidade de assessoramento e acompanhamento em que são fornecidas orientações referentes às demandas de gestão e operacionalização do SUAS, realizado de forma presencial ou virtual. O mesmo pode ser dividido em: Atendimento Técnico Particularizado, cuja principal característica consiste na particularidade do atendimento que é direcionado a um profissional ou a uma equipe de um município por vez. E em Atendimento Técnico Coletivo, cujo principal objetivo é possibilitar a interação e a realização de debates visando a implementação das normativas e instruções operacionais do SUAS, fomentando a troca de experiências entre os municípios.

Desta forma, foram realizados 2.241 atendimentos técnicos, totalizando 75 municípios e 3.200 técnicos alcançados.

### **Mesas Redondas**

No âmbito das ações de fortalecimento da gestão e da articulação intersetorial, foram realizadas duas mesas-redondas com as temáticas “SUAS e SISAN” e “SUAS e Sistema de Justiça”, promovendo o diálogo entre políticas públicas e instituições estratégicas para a garantia de direitos.

As atividades alcançaram 29 municípios, com a participação de 82 técnicos, fortalecendo a integração entre as áreas, ampliando o alinhamento conceitual e contribuindo para o aprimoramento das práticas no território.



## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

### Oficinas Temáticas

Também foram realizadas Oficinas Regionalizadas, com foco no aprimoramento dos processos de trabalho e no fortalecimento da atuação intersetorial no âmbito do SUAS, contemplando as seguintes temáticas:

- Abordagem Social: Possibilidades de Articulação com a Rede Intersectorial para o Atendimento à População em Situação de Rua;
- Aprimorando a construção do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF);
- Trabalho na Proteção Social Básica: PAIF e SCFV – o trabalho social com famílias frente ao não cumprimento das condicionalidades do PBF;
- Processos de Trabalho dos(as) Cuidadores(as) Sociais no SUAS;
- Planos Municipais de Assistência Social.

As oficinas alcançaram 64 municípios, com a participação de 255 profissionais das áreas de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Vigilância Socioassistencial, contribuindo para o fortalecimento técnico, o alinhamento conceitual e a qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais nos territórios.

### CAPACITAÇÕES E EVENTOS REALIZADOS

<b>DATA</b>	<b>TOTAL DE MUNICÍPIOS</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
CAPACITAÇÃO DE INTRUTORES E ENTREVISTADORES DO CADASTRO ÚNICO	73	224	
CAPACITAÇÃO SISCOFIN	54	86	
CAPACITAÇÃO DE GUIA DE VISITA DOMICILIAR – GVD - PCF	24	24	
CAPACITAÇÃO SIBEC	71	185	Ofertado pela SENARC em parceria com a caixa e Seasic



## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

FNAS pelo Brasil	67	172	Realizado em parceria com o MDS
Seminário Estadual Primeira Infância no SUAS	70	473	

### Suporte Técnico em Ação Externa – Sergipe É Aqui

Estas ações foram realizadas durante a atuação da coordenação estadual nas edições do Sergipe É Aqui. Durante as ações, nossa equipe orienta tecnicamente o município, tirando dúvidas, alinhando abordagens, e multiplicando informações relevantes do Cadastro único, Programa Bolsa Família e PROCAD (Programa de Fortalecimento ao Cadastro Único) e realiza a roda de conversa com profissionais de rede socioassistencial. Essas atividades foram realizadas em 25 municípios no ano de 2025 alcançando um público de aproximadamente 205 técnicos municipais.

### PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL – CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe (CEAS/SE), instituído pela Lei nº 3.686, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 6.410, de 02 de maio de 2008 e reestruturado pela Lei nº 7.705, de 1º de outubro de 2013, é órgão de natureza deliberativa e fiscalizadora das atividades da Assistência Social do Estado.

É um colegiado de caráter permanente, de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à estrutura do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social, tendo seu funcionamento regulado por este Regimento Interno próprio, em consonância com a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada na Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, por suas Resoluções e pelas Leis que lhe forem aplicadas.



## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

O Conselho Estadual de Assistência Social é um órgão deliberativo vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC) e tem por finalidade acompanhar e controlar a execução da Política Estadual de Assistência Social e compete ao CEAS:

- Observar as diretrizes da Política de Atendimento fixadas na Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (LOAS);
- Promover o controle social da Política Estadual de Assistência Social, com a participação da Sociedade Civil;
- Acompanhar a gestão e avaliação da Política de Assistência Social;
- Deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros destinados à implementação dos Programas Anuais e Plurianuais do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);
- Propor, assessorar e fiscalizar ações e prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social;
- Fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela Rede de Assistência Social;
- Apreciar e formular sugestões para a proposta da administração pública estadual responsável pela coordenação da Política Estadual;
- Acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e da Comissão Intergestores Bipartite (CIB);
- Divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais.

Os conselhos de assistência social como espaços democráticos de debate e deliberação acerca da política de assistência social, são instâncias de fundamental importância para o aperfeiçoamento da democracia, bem como para propiciar transparência e efetividade da gestão pública.

Na composição deste relatório de atividades, não se esgota a gama de ações e de muito trabalho realizado, fruto de planejamento e muito empenho de todos os atores envolvidos.

Objetiva apresentar o conjunto de ações realizadas no exercício de 2025 (de janeiro a dezembro de 2025) pelos conselheiros do CEAS, representando os mais diversos setores, secretarias e órgãos que em suas ações articula a interface com a Política de Assistência Social através das reuniões ordinárias, extraordinárias, das comissões temáticas e outras atividades, fortalecendo o Controle Social.



## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

### Atividades Realizadas em 2025

- 12 Reuniões Ordinárias;
- 06 Reuniões Extraordinárias;
- 19 Resoluções Expedidas;
- 04 Ações Realizadas de reuniões e encontros da sociedade civil
- Realização da 16º Conferência Nacional de Assistência Social;
- Participação de Conselheiros (as) e Secretária Executiva do CEAS nas Reuniões Trimestrais do CNAS, FONACEAS;

### 9. PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PEAS)

O PEAS que tem como premissa ser um instrumento de gestão e planejamento estratégico da Política Pública de Assistência Social, respaldado no artigo 30 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei Federal nº 8.742/1993, o qual condiciona o repasse de recursos à existência do Plano, Conselho e Fundo pelos estados e municípios.

Desta forma, o PEAS foi elaborado com a referência do quadriênio 2024-2027 e tem como executar a Assistência Social, enquanto política pública universal, não contributiva, descentralizada, participativa e de controle social fortalecendo as funções de Proteção Social, Vigilância Social e Defesa Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, para promover o acesso a direitos, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento social dos municípios sergipanos.



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

<b>EXECUÇÃO PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PEAS</b>				
<b>Metas</b>	<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Período de Execução</b>	<b>Resultados Alcançados</b>	<b>STATUS da Meta</b>
Realizar concurso público para estruturação do Órgão Gestor Estadual da Assistência Social.	Elaborar e Publicar Edital; Divulgação em Meios Comunicação; Conduzir tratativas de seleção e convocação dos aprovados.	2025	Ampliação no número servidores efetivos; Eficiência e continuidade serviços prestados; Fortalecimento do SUAS no Estado.	Realizado
Aprimorar a gestão da Política de Assistência Social do estado no âmbito das situações de Calamidades e Emergências Públicas	Construir Protocolos de fluxos de ações de responsabilidade do órgão gestor estadual do SUAS; Contratar via concurso público de recursos humanos para composição da equipe; Assegurar cofinanciamento específico para atender as situações de calamidade pública; Promover articulação com a Defesa Civil Estadual e municipais na ocorrência de sinistros; Realizar Apoio Técnico sobre a execução do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências; Assegurar cofinanciamento específico para atender as situações de calamidade pública; Promover articulação com a Defesa Civil Estadual e municipais na ocorrência de sinistros; Realizar Apoio Técnico sobre a execução do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências.	2026 / 2027		Em execução



## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Instituir Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Vencimentos estadual exclusivo para os profissionais da Assistência Social	Criação do GT para discussão da carreira; Análise do custos orçamentários e financeiros do Estado;	2024/2025	Valorização dos Servidores; Possibilidade de ascensão na carreira; Estabilidade do Servidor	Realizado
Fortalecer e estruturar as instâncias estaduais de pactuação e deliberação da Política de Assistência Social, com recursos humanos e financeiros.	Potencializar a articulação do Conselho Estadual de Assistência Social com outros conselhos de políticas públicas e garantia de direitos; Garantir a reestruturação do CEAS; Estruturar e garantir equipe técnica da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	2024 /2027	Conselho Estadual e Comissão estruturados e em funcionamento	Realizado
Fortalecer as ações no âmbito da Política de Assistência Social com a majoração do cofinanciamento aos Municípios Sergipanos, garantindo a continuidade do repasse fundo a fundo.	Garantir recursos na Lei Orçamentária Anual - LOA; Realizar planejamento orçamentário e financeiro;	2024/2027	Continuidade na prestação dos serviços do SUAS; Fortalecimento da Assistência Social no Estado;	Realizado
Criação do Bloco de Financiamento de Gestão, através do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS- SE).	Estudo Orçamentário e financeiro; Definição de Critérios de partilha do IGDSUAS-SE; Pactuação na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e CEAS; Garantir percentual de recurso para o Controle Social.	2024	Ampliação do Cofinanciamento; Otimização dos recursos; Fortalecimento do SUA	Realizado



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

<p>Fortalecer, aprimorar e ampliar os Programas Estaduais de Transferência de Renda.</p>	<p>Análise do Público; Análise orçamentária; Criação de lei; Critérios de inserção.</p>	<p>2024/2027</p>	<p>Mitigação de situações de Vulnerabilidade social em nosso estado; Otimização dos recursos investidos no desenvolvimento da política de inclusão e assistência social Criação de novos Programas de Transferência de renda; CMAIS Feirante; Guarda Subsidiada, Mãe Sergipana e Vale gás; Criação de sistema de gestão do programa; ampliação da equipe técnica</p>	<p>Realizado</p>
<p>Vincular o recurso destinado aos Programas Estaduais de Transferência de Renda ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.</p>	<p>Criação do Grupo de Trabalho; Realizar planejamento orçamentário e financeiro;</p>	<p>2025/2026</p>		<p>Em planejamento</p>
<p>Implantar e implementar Unidades Estaduais Regionais de Acolhimento Institucional,</p>	<p>Garantir recursos orçamentários e financeiros; Estabelecer as modalidades; Pactuar na CIB e deliberar no CEAS; Implantar Unidades.</p>	<p>2025/2027</p>	<p>Ampliação do Serviços; Garantia de proteção a grupos</p>	<p>Realizado</p>



## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

descentralizadas da capital, para os públicos de: Pessoa Idosa; Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e População em Situação de Rua.	vulneráveis como idoso, mulheres vítimas de violência; população em situação de rua.			
Fortalecer as ações de apoio técnico aos municípios voltado a rede de atenção aos direitos dos migrantes, nacionais e estrangeiros, independentemente de sua condição de entrada no país, qualificando os serviços de proteção social básica e especial, para garantir a proteção integral, especialmente das pessoas retiradas da situação de tráfico humano, refugiados ou resgatadas do trabalho escravo.		2025/2027	Em Planejamento	
Implantar duas Unidades de Serviço de Acolhimento em República Estadual para Jovens de até 21 anos de idade (masculina e feminina) abrangendo os	Ampliação do Serviços; Garantia de proteção a grupos vulneráveis	2024		Em execução



## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

territórios sergipanos, exceto o município de Grande Porte, implantada.				
Implantar a Gestão do Trabalho e Educação Permanente no SUAS, garantindo as ações de apoio técnico destinado aos gestores, equipes técnicas e conselheiros.	Realizar um diagnóstico de gestão do trabalho; Elaborar o Plano Estadual de Educação Permanente; Fomentar as ações de capacitação para trabalhadores do SUAS.  Ampliar os recursos orçamentários e financeiros a serem investidos em qualificação da Gestão e dos trabalhadores do SUAS	2024/2027	Qualificação dos profissionais do SUAS; Fortalecimento do SUAS no Estado; Ampliação nos recursos; Pactuar nas instâncias de deliberação (CIB e CEAS); Lei da Escola do SUAS aprovada	Realizado
Elaborar e implantar o Plano Estadual de Apoio Técnico aos Municípios (anual)	Realizar oficinas de apoio técnico para gestão e cadastradores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família em 100% dos municípios anualmente; Realizar oficinas de apoio técnico para técnicos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial nos 75 municípios; Realizar visitas técnicas às unidades socioassistenciais da PSB e PSE nos municípios; Realizar reuniões/oficinas técnicas municipais ou regionais; Realizar apoio técnico individual/ município; Realizar Encontros Regionais Intersetoriais; Realizar oficinas para ampliação do acesso ao Cadastro Único/PBF de povos e comunidades tradicionais Público do BPC e Benefícios eventuais;	2024/2027	Equipe técnica dos municípios qualificadas; Melhoria na execução dos serviços socioassistenciais; Foram realizadas 54 visitas do PEAT; 28 visitas da Alta Complexidade; 01 seminário realizado, 05 oficinas realizadas e 03 mesas redondas.	Realizado



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

<p>Assegurar a realização da Conferência Estadual de Assistência Social.</p>	<p>Realização da Conferência Estadual de Assistência Social garantindo as condições logísticas para os eventos e para a participação dos delegados, conselheiros, palestrantes e observadores.</p>	<p>2025 e 2027</p>	<p>Garantia da participação dos Conselheiros nos processos de deliberação e fiscalização da política. Realização da Conferência em 2025</p>	<p>Realizado</p>
<p>Estruturar a Política de Assistência Social através da aprovação na ALESE do Organograma do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social de acordo com Lei Estadual do Suas.</p>	<p>Instituir Grupo de Trabalho; Elaboração do Organograma; Construção do projeto de lei; Pactuar na CIB e deliberar no CEAS.</p>	<p>2024/2025</p>	<p>Fortalecimento da Gestão; Organização do SUAS no estado; Organograma Publicado no Diário Oficial</p>	<p>Realizado</p>
<p>Estruturar a Vigilância Socioassistencial</p>	<p>Estruturar equipe técnica; Realizar estudos e pesquisas anuais nos municípios; Construir indicadores de qualidade dos serviços, benefícios e Programas de transferência de renda ofertados pela rede socioassistencial; Prestar apoio técnico aos municípios; Promover capacitações em Vigilância Socioassistencial para os trabalhadores do SUAS.</p>	<p>2024/2025</p>	<p>Diagnósticos da Vigilância Elaborados; Equipe Técnica contratada; Melhoria nos dados produzidos.</p>	<p>Realizado</p>
<p>Estruturar e definir equipe para o funcionamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS,</p>	<p>Instituir o FEAS; Definir equipe mínima para composição do Fundo; Monitorar a execução orçamentária e financeira; Produzir relatórios da execução orçamentária e financeira dos recursos do FEAS e dos repassados pelo Fundo Nacional.</p>	<p>2024/2025</p>	<p>Otimização dos recursos; Instituição da equipe de gestão do FEAS.</p>	<p>Realizado</p>



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

Garantir a implantação do Sistema de Cofinanciamento Estadual – SISCOFIN no âmbito do Governo	Articular com a Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS; Aprimorar o SISCOFIN; Pactuar na CIB e deliberar no CEAS.	2024	Garantia de continuidade do sistema.	Realizado
<b>EXECUÇÃO PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PEAS</b>				



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Planilha de Execução Orçamentária 2025

Unidade Orçamentária: 24403 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Código da Ação	Ação	Descrição da Ação	Finalidade da Ação	Meta Financeira (R\$)*			
				Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado
631	Apoio aos Serviços da Proteção Social Básica	Apoiar os Serviços da Proteção Social Básica com repasse financeiro fundo a fundo.	Potencializar a oferta dos serviços na proteção social básica nos 75 municípios Sergipanos.	5.984.140,00	5.984.140,00	5.974.140,00	5.974.140,00
634	Apoio aos Serviços da Proteção Social Especial	Apoiar os Serviços da Proteção Social Especial com repasse financeiro fundo a fundo	Potencializar a oferta dos serviços na Proteção Social Especial de média e alta complexidade nos 75 municípios Sergipanos.	8.681.860,00	9.581.861,00	9.573.460,00	9.573.460,00
635	Implementação a Vigilância Socioassistencial	Produzir, sistematizar, analisar e disseminar as informações territorializadas sobre de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias, indivíduos e a oferta dos serviços socioassistenciais.	Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços; produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.	40.000,00	40.000,00	-	-



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

<b>637</b>	Primeira Infância no SUAS	Planejar, coordenar e monitorar as ações da Primeira Infância no SUAS, dos 75 Municípios.	Promover a integração, ampliação e o fortalecimento das ações de políticas públicas direcionadas na primeira infância e seus familiares.	180.000,00	792.000,00	572.400,00	126.377,64
<b>638</b>	Implantação da República para jovens	Atender jovens entre 18 e 21 anos de idade após desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes por terem completado a maior idade.	Oferecer proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados sem condições de moradia e auto sustentação, desligados do serviço de acolhimento institucional por ter completado a maioridade.	105.000,00	68.335,72	-	-
<b>643</b>	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social	Implementação do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS.	Fortalecer a Gestão do SUAS, Controle Social e aprimorar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.	4.858.500,00	14.282.551,00	13.226.803,45	13.070.152,79
<b>644</b>	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF	Estruturar através de compras de materiais de expediente, computadores, aluguel de carro bem como apoiar e capacitar os municípios do Estado de Sergipe.	Aprimorar e fortalecer os serviços promovendo cursos, oficinas, seminários e reuniões referente à Gestão do Sistema do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Controle Social.	443.500,00	1.230.164,28	541.980,86	232.808,29
<b>645</b>	Manutenção e Estruturação do Conselho Estadual da Assistência Social	Manter a estrutura física por meio de pagamentos: água, luz, telefone, segurança entre outros e aquisição de material permanente.	Manter o funcionamento regular do Conselho Estadual da Assistência Social.	218.000,00	218.000,00	63.065,00	60.942,09



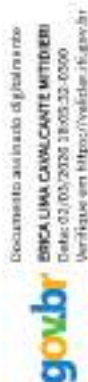
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

<p><b>647</b></p>	<p>Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidade</p>	<p>Manutenção das instituições de acolhimento (Abrigo Estadual para mulheres vítimas de violência, Abrigo Regional de Frei Paulo, Abrigo Regional de Carmópolis e Casa de passagem) vinculadas a SEASIC e apoio as atividades socioeducativas. Manter a estrutura física e aquisição de todo material necessário ao adequado funcionamento dos serviços.</p>	<p>Manter as instituições de acolhimento (Abrigo Estadual para mulheres vítimas de violência, Abrigo Regional de Frei Paulo, Abrigo Regional de Carmópolis e Casa de passagem) vinculadas a SEASIC e apoio as atividades socioeducativas.</p>	<p>710.000,00</p>	<p>4.179.092,45</p>	<p>2.128.531,58</p>	<p>845.134,51</p>
<p><b>651</b></p>	<p>Adquirir kits de higiene, limpeza e cestas de alimentos para atenção as famílias em casos de emergência e calamidade pública.</p>	<p>Adquirir Kits higiene, limpeza e cestas de alimentos identificados como necessários para atenção aos danos ocasionados pela situação de emergência e calamidade para o provimento das necessidades verificadas junto as famílias.</p>	<p>Promover apoio e proteção em parceria com os municípios a população atingida por situação de emergência e calamidade, assegurando provimento de materiais necessários em casos emergenciais.</p>	<p>50.000,00</p>	<p>326.896,55</p>	<p>101.200,00</p>	<p>101.200,00</p>
<p><b>933</b></p>	<p>Gestão de Benefícios Eventuais</p>	<p>Apoiar os Serviços da Proteção Social com repasse financeiro fundo a fundo.</p>	<p>Potencializar a oferta dos serviços na Proteção Social nos 75 municípios Sergipanos</p>	<p>4.626.000,00</p>	<p>4.626.000,00</p>	<p>4.626.000,00</p>	<p>4.626.000,00</p>



## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

<b>936</b>	Realização da Conferência Estadual de Assistência Social	Realizar a Conferência Estadual da Assistência Social.	Apoiar e fortalecer o controle social, na consolidação da política de assistência social.	250.000,00	270.000,00	240.000,00	168.224,00
<b>937</b>	Execução de Emendas para Assistência Social	Apoiar financeiramente as ações de Proteção Social do SUAS.	Fortalecer as ações da Proteção Social do SUAS	9.756.000,00	3.720.050,00	1.514.977,14	73.502,41
<b>TOTAL</b>				<b>36.353.000,00</b>	<b>45.319.091,00</b>	<b>38.562.558,03</b>	<b>34.851.941,73</b>



**Érica Lima Cavalcante Mitidieri**  
**Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania**



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										CRÉDITOS POR FONTE		Valores em R\$
										Posição em 31/12/2025		
										UNIDADE GESTORA: 244030 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
										GESTÃO: 24403 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	TIPO	FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR		
06/02/2025	PORT	13	06/02/2025	24403	08122005106440000	2660000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO	2660000000	200.000,00		
06/02/2025	PORT	13	06/02/2025	24403	08245005106470000	2660000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO	2660000000	2.023.599,00		
06/02/2025	PORT	13	06/02/2025	24403	08122005106440000	2660000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	2660000000	550.000,00		
06/02/2025	PORT	13	06/02/2025	24403	08243005106370000	2660000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	2660000000	270.000,00		
06/02/2025	PORT	13	06/02/2025	24403	08122005106430000	2660000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	2660000000	1.285.979,00		
06/02/2025	PORT	13	06/02/2025	24403	08245005109370000	2660000000	3350	SUPERÁVIT FINANCEIRO	2660000000	16.000,00		
06/02/2025	PORT	13	06/02/2025	24403	08245005109370000	2660000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	2660000000	1.550.000,00		
06/02/2025	PORT	13	06/02/2025	24403	08245005106470000	2660000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	2660000000	2.586.440,00		
06/02/2025	PORT	13	06/02/2025	24403	08243005106370000	2660000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO	2660000000	350.000,00		
15/04/2025	PORT	56	15/04/2025	24403	08122005106440000	1660000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA	1660000000	8.832.018,00	Total:	
23/04/2025	PORT	61	23/04/2025	24403	08245005106470000	1761000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA	1761000000	1.664,28	Total:	
23/04/2025	PORT	62	23/04/2025	24403	08122005106430000	2761000000	3341	SUPERÁVIT FINANCEIRO	2761000000	73.103,45	Total:	
06/05/2025	PORT	70	06/05/2025	24403	08245005109370000	1500000000	4450	ANUL DOT PRÓPRIA	1500000000	73.103,45	Total:	
17/06/2025	PORT	99	17/06/2025	24403	08122005106430000	1660000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	1660000000	3.800.073,00	Total:	
10/07/2025	PORT	112	10/07/2025	24403	08245005109370000	1500000000	4450	ANUL DOT PRÓPRIA	1500000000	3.800.073,00	Total:	
19/08/2025	PORT	142	19/08/2025	24403	08122005106430000	2761000000	3341	SUPERÁVIT FINANCEIRO	2761000000	120.000,00	Total:	
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	24403	08245005109370000	2660000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA	2660000000	120.000,00	Total:	
17/11/2025	PORT	244	17/11/2025	24403	08245005106340000	1761000000	3341	ANUL DOT PRÓPRIA	1761000000	38.000,00	Total:	
17/11/2025	PORT	244	17/11/2025	24403	08122005106440000	2660000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	2660000000	38.000,00	Total:	
17/11/2025	PORT	244	17/11/2025	24403	08245005106340000	1761000000	3341	ANUL DOT TERCEIROS	1761000000	20.000,00	Total:	
										20.000,00	Total:	
										4.299.999,00	Total:	
										4.299.999,00	Total:	
										1.064.050,00	Total:	
										1.064.050,00	Total:	
										200.000,00	Total:	
										50.000,00	Total:	
										700.001,00	Total:	



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

Posição em 31/12/2025

UNIDADE GESTORA: 244030 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTÃO: 24403 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

.....INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	.....FONTE DE FINANCIAMENTO.....	VALOR
17/11/2025	244	17/11/2025	24403	08244005109360000	1761000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		20.000,00
Total:									970.001,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									19.218.908,73



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

**REDUÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

Posição em 31/12/2025

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
14/03/2025	PORT	.....	35	14/03/2025	24403	08245005109370000	1500000000	3350	390.000,00
14/03/2025	PORT	.....	35	14/03/2025	24403	08245005109370000	1500000000	3340	300.000,00
14/03/2025	PORT	.....	35	14/03/2025	24403	08245005109370000	1500000000	4420	30.000,00
14/03/2025	PORT	.....	35	14/03/2025	24403	08245005109370000	1500000000	4450	65.000,00
02/04/2025	PORT	.....	45	02/04/2025	24403	08245005109370000	1500000000	3390	100.000,00
02/04/2025	PORT	.....	45	02/04/2025	24403	08245005109370000	1500000000	3350	125.000,00
15/04/2025	PORT	.....	56	15/04/2025	24403	08245005109370000	1500000000	3390	100.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:</b>									<b>1.110.000,00</b>



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2025

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244030 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTÃO: 24403 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
15/04/2025	PORT		56	15/04/2025	24403	08245005106380000	1660000000	4490	1.664,28
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									1.664,28



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
15/04/2025	PORT		56	15/04/2025	24403	08245005109370000		15000000000	3340	840.000,00
15/04/2025	PORT		56	15/04/2025	24403	08245005109370000		15000000000	4440	100.000,00
15/04/2025	PORT		56	15/04/2025	24403	08245005109370000		15000000000	4450	730.000,00
15/04/2025	PORT		56	15/04/2025	24403	08245005109370000		15000000000	3350	1.435.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										3.105.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2025

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
16/04/2025	PORT	60	16/04/2025	24403	08245005109370000	1500000000	3350		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									100.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2025

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244030 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTÃO: 24403 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
23/04/2025	PORT	61	61	23/04/2025	24403	08245005106510000	1761000000	4490	73.103,45

TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO: 73.103,45



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
28/04/2025	PORT	65	28/04/2025	24403	08245005109370000	15000000000	4450	205.000,00
28/04/2025	PORT	65	28/04/2025	24403	08245005109370000	15000000000	3350	610.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								815.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2025

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244030 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTÃO: 24403 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
06/05/2025	PORT	70		06/05/2025	24403	08245005109370000	1500000000	3350	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									120.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
06/05/2025	PORT	70	06/05/2025	24403	08245005109370000	15000000000	4450	1.525.000,00
06/05/2025	PORT	70	06/05/2025	24403	08245005109370000	15000000000	3350	225.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.750.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

Posição em 31/12/2025

UNIDADE GESTORA: 261060 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

.....INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
06/05/2025	70	06/05/2025	24403	08245005109370000	1500000000	4450	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:							100.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

.....INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
20/05/2025	80	20/05/2025	24403	08245005109370000	1500000000	4450	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:							20.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

Posição em 31/12/2025

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
28/05/2025	PORT	85	28/05/2025	24403	08245005109370000	15000000000	3350	20.000,00
11/06/2025	PORT	90	11/06/2025	24403	08245005109370000	15000000000	3350	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								40.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

Posição em 31/12/2025

UNIDADE GESTORA: 261060 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

DATA PUBLIC	PORT	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
13/06/2025			94	13/06/2025	24403	08245005109370000	1500000000	4450	110.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									110.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244030 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTÃO: 24403 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
17/06/2025	PORT	.....	99	17/06/2025	24403	08122005106440000	1660000000	3390	15.000,00
17/06/2025	PORT	.....	99	17/06/2025	24403	08243005106370000	1660000000	3390	8.000,00
17/06/2025	PORT	.....	99	17/06/2025	24403	08245005106380000	1660000000	3390	15.000,00
10/07/2025	PORT	.....	112	10/07/2025	24403	08245005109370000	1500000000	3350	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									58.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

Posição em 31/12/2025

UNIDADE GESTORA: 261060 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
10/07/2025	PORT		112	10/07/2025	24403	08245005109370000	1500000000	3340	23.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									23.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
01/08/2025	PORT	124	01/08/2025	24403	08245005109370000	15000000000	4450	100.000,00
01/08/2025	PORT	124	01/08/2025	24403	08245005109370000	15000000000	3350	180.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								280.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2025

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE  
GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
08/08/2025	128	08/08/2025	24403	08245005109370000	1500000000	4450	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:							200.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
15/08/2025	PORT		137	15/08/2025	24403	08245005109370000	1500000000	4450	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									20.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2025

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE  
GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
15/08/2025	137	15/08/2025	24403	08245005109370000	1500000000	4450	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:							20.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

Posição em 31/12/2025

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
15/08/2025	PORT		137	15/08/2025	24403	08245005109370000	1500000000	3340	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									20.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2025

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
19/08/2025	PORT		141	19/08/2025	24403	08245005109370000	1500000000	3350	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									50.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
03/09/2025	PORT		153	03/09/2025	24403	08245005109370000	1500000000	3350	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									10.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2025

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 261060 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
03/09/2025	PORT		153	03/09/2025	24403	08245005109370000		1500000000	3340	23.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										
23.000,00										



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2025

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE  
GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
03/09/2025	153	03/09/2025	24403	08245005109370000	1500000000	4450	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:							35.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
05/09/2025	PORT		158	05/09/2025	24403	08245005109370000	1500000000	4450	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									20.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244030 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTÃO: 24403 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/09/2025	PORT		161	09/09/2025	24403	08245005106470000	26600000000	4490	1.064.050,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									1.064.050,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

Posição em 31/12/2025

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
11/09/2025	PORT		165	11/09/2025	24403	08245005109370000		1500000000	4450	200.000,00
11/09/2025	PORT		165	11/09/2025	24403	08245005109370000		1500000000	3350	150.000,00
17/09/2025	PORT		168	17/09/2025	24403	08245005109370000		1500000000	4450	5.000,00
29/09/2025	PORT		181	29/09/2025	24403	08245005109370000		1500000000	4450	100.000,00
24/10/2025	PORT		206	24/10/2025	24403	08245005109370000		1500000000	3340	250.000,00
12/11/2025	PORT		237	12/11/2025	24403	08245005109370000		1500000000	4450	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										745.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244030 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTÃO: 24403 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
17/11/2025	PORT		244	17/11/2025	24113	08122003603770000	1761000000	1761000000	3390	600.001,00
17/11/2025	PORT		244	17/11/2025	24403	08245005106510000	1761000000	1761000000	3390	100.000,00
17/11/2025	PORT		244	17/11/2025	24403	08245005106470000	1761000000	1761000000	3390	100.000,00
17/11/2025	PORT		244	17/11/2025	24403	08245005106380000	1761000000	1761000000	3390	20.000,00
17/11/2025	PORT		244	17/11/2025	24403	08245005106470000	2660000000	2660000000	3390	50.000,00
17/11/2025	PORT		244	17/11/2025	24404	08243004909620000	1761000000	1761000000	4490	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										970.001,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2025

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
19/12/2025	PORT		300	19/12/2025	24403	08245005109370000	1500000000	4450	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									70.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

RESUMO GERAL	
	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	19.218.908,73
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	10.252.817,73
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	700.001,00





**PORTARIA SEPLAN Nº 13  
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 10.205.223,53 (dez milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024, nas fontes de recursos especificadas no anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2025; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728 FILGUEIRA:11840728841  
841 Dados: 2025.02.11 10:38:00  
-03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

**SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**



**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEPLAN Nº 13  
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Atividade: 20.122.0036.0802 - Manutenção Geral			<b>645.430,74</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2753	0000	645.430,74
Projeto: 20.606.0021.0037 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Animal			<b>89.594,28</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	89.594,28
Projeto: 20.606.0021.0038 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Agricultura Familiar - PRONAF			<b>36.618,87</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	36.618,87
Atividade: 20.606.0036.0806 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>601.561,64</b>
4.4.90.00 - Investimentos	2700	0000	601.561,64
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto: 08.122.0051.0643 - Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)			<b>1.285.979,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2660	0000	1.285.979,00
Projeto: 08.122.0051.0644 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			<b>750.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2660	0000	550.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	2660	0000	200.000,00
Projeto: 08.243.0051.0637 - Primeira Infância no SUAS			<b>620.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2660	0000	270.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	2660	0000	350.000,00
Atividade: 08.245.0051.0647 - Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidade			<b>4.610.039,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2660	0000	2.586.440,00
4.4.90.00 - Investimentos	2660	0000	2.023.599,00
Projeto: 08.245.0051.0937 - Execução de Emendas para Assistência Social			<b>1.566.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	2660	0000	16.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2660	3120	1.550.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.205.223,53</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9JYZ-UIFQ-6ZX6-X57O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA - 11/02/2025 10:38:00 (Certificado Digital)



**PORTARIA SEPLAN Nº 35  
DE 13 DE MARÇO DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 52.030.019,18 (cinquenta e dois milhões, trinta mil e dezanove reais e dezoito centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 13 de março de 2025; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

**Julio Cesar Monzu Filgueira**  
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 35  
DE 13 DE MARÇO DE 2025ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>2000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>2101 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 01.032.0038.0498 - Comunicação Institucional do Tribunal de Contas			<b>190.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	5.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	185.000,00
Projeto: 01.032.0043.0214 - Ampliação da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas			<b>1.812.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	72.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	1.740.000,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>15204 - Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 04.302.0031.0759 - Prestação da Assistência Médica-Hospitalar e Odontológica			<b>4.051.217,05</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	4.051.217,05
<b>37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 09.846.0036.1011 - Condomínio João Sales de Campos			<b>80.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1801	0000	80.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Projeto: 20.606.0021.0076 - Renovação da Frota de Veículos			<b>401.100,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1700	0000	400.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1753	0000	1.100,00
<b>17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe</b>			
Projeto: 20.607.0022.0344 - Revitalização, Modernização dos Perímetros Irrigados			<b>5.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	5.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação</b>			
Atividade: 12.361.0015.0286 - Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental			<b>3.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.500.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1550	0000	1.500.000,00

Atividade:	12.362.0015.0301 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Médio - PROFIN			<b>512.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	377.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	105.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>				
Projeto:	13.392.0016.1098 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultura Sergipana			<b>10.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000,00
<b>27401 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico</b>				
Projeto:	13.392.0016.0726 - Apoio ao Setor Cultural Decorrente de Repasses Federais			<b>1.688,25</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1715	0000	997,74
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1716	0000	690,51
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>				
<b>19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia</b>				
Projeto:	22.661.0027.0927 - Promoção e Divulgação das Potencialidades Locais para Atração de Investimentos Produtivos para Sergipe.			<b>75.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	75.000,00
<b>19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>				
Projeto:	19.571.0028.0078 - Adequação de Laboratórios			<b>900.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0001	835.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0001	65.000,00
Projeto:	19.571.0028.0103 - Apoio e Promoção de Eventos Científicos			<b>60.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0001	60.000,00
Projeto:	19.571.0028.0118 - Concessão de Auxílio para Realização de Pesquisas			<b>190.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0001	145.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0001	45.000,00
Projeto:	19.573.0028.0077 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico			<b>300.000,00</b>
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	0001	300.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>				
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>				
Atividade:	10.122.0017.0026 - Atendimento de Demandas Judicializadas da SES/SE			<b>3.000.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	3.000.000,00
Projeto:	10.122.0017.0055 - Implementação da UGP - Unidade de Gestão do PROREDES/BID			<b>200.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	2634	0000	200.000,00
Atividade:	10.122.0036.0112 - Manutenção Geral da SES e Unidades Subordinadas			<b>100.000,00</b>
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	100.000,00
Projeto:	10.302.0017.0019 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.			<b>4.000.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1002	4.000.000,00
Projeto:	10.302.0017.0020 - Estruturação Física das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde			<b>6.000.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1002	6.000.000,00

Atividade:	10.303.0017.0357 - Aquisição de Medicamentos no Âmbito do PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde Prisional			<b>500.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1600	0000	500.000,00
Atividade:	10.305.0017.0241 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde			<b>60.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1600	0000	60.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>				
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>				
Projeto:	08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			<b>785.000,00</b>
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	300.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	390.000,00
	4.4.20.00 - Investimentos	1500	0000	30.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	65.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>				
<b>24110 - Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil</b>				
Atividade:	08.244.0051.0559 - Ações Preventivas			<b>3.160.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	3.160.000,00
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>				
Projeto:	15.451.0020.0487 - Requalificação de Equipamentos Turísticos			<b>7.200.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	7.200.000,00
<b>26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe</b>				
Atividade:	26.782.0020.0700 - Conservação e Restauração Rodovias			<b>11.000.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	11.000.000,00
<b>33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>				
<b>19302 - Empresa Sergipana de Turismo</b>				
Atividade:	23.122.0036.0550 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros			<b>16.599,13</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	16.599,13
Atividade:	23.122.0036.0553 - Gestão de Pessoal			<b>108.752,28</b>
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	108.752,28
<b>35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b>				
<b>32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos</b>				
Atividade:	18.541.0044.1033 - Funcionamento do Centro de Educação e Cooperação Socioambiental de Sergipe (CECS-SE)			<b>2.900.000,00</b>
	4.4.60.00 - Investimentos	1500	0002	900.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1720	0000	2.000.000,00
<b>35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas</b>				
Projeto:	18.541.0044.0509 - Gestão e Manejo de Unidades de Conservação			<b>2.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.000,00
Projeto:	18.541.0044.0510 - Consolidação de Sistemas de Unidades de Conservação da Natureza			<b>1.319.062,47</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2799	0000	1.319.062,47

Projeto: 18.544.0044.0589 - Capacitação em Recursos Hídricos 4.4.90.00 - Investimentos	1749	0000	<b>5.000,00</b> 5.000,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>			
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>			
Projeto: 27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	<b>30.000,00</b> 30.000,00
<b>41000 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM</b>			
<b>41101 - Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres -</b>			
Atividade: 08.244.0012.0985 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	<b>10.000,00</b> 10.000,00
Atividade: 08.244.0012.0986 - Promoção da Articulação e da Estruturação dos Organismos de Políticas para as Mulheres 4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	<b>12.600,00</b> 12.600,00
Atividade: 08.244.0012.1018 - Promoção de transferência de renda para vítimas de violência 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	<b>33.000,00</b> 33.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>52.030.019,18</b>

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 35  
DE 13 DE MARÇO DE 2025ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>2000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>2101 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe</b>			
Op. 01.032.0042.0151 - Aporte para Cobertura de Déficit Especial: Previdenciário Financeiro do RPPS/SE			<b>2.002.000,00</b>
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	2.002.000,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b>			
Projeto: 04.121.0033.1089 - Implantação de Projetos Estratégicos			<b>4.176.568,46</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	4.176.568,46
Atividade: 04.128.0034.0654 - Implementação de Projetos de Formação em Arte e Cultura para Inclusão da Juventude			<b>30.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 09.272.0036.0740 - Compensação Previdenciária			<b>80.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1801	0000	80.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Projeto: 20.606.0021.0037 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Animal			<b>50.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	50.000,00
Atividade: 20.606.0021.0057 - Aquisição de Equipamentos			<b>100.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1700	0000	100.000,00
Projeto: 20.606.0021.0073 - Reforma de Unidades Descentralizadas			<b>1.100,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	1.100,00
Projeto: 20.606.0021.0092 - Operacionalização do Projeto Dom Helder Câmara			<b>100.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	100.000,00
Atividade: 20.606.0036.0806 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>100.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1700	0000	100.000,00

Projeto:	20.631.0023.0039 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	50.000,00
<b>17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe</b>				
Projeto:	20.607.0022.0344 - Revitalização, Modernização dos Perímetros Irrigados			<b>5.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1700	3110	5.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação</b>				
Projeto:	12.361.0015.1095 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental			<b>42.000,00</b>
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	42.000,00
Projeto:	12.362.0013.0328 - Realização de Eventos Culturais do Ensino Médio			<b>30.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000,00
Atividade:	12.362.0015.0287 - Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio			<b>3.000.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.500.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1550	0000	1.500.000,00
Projeto:	12.362.0015.1096 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio			<b>420.000,00</b>
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	380.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>				
Projeto:	13.392.0016.0352 - Preservação, Implantação e Ampliação dos Equipamentos Culturais			<b>1.688,25</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	1.688,25
Projeto:	13.392.0016.1098 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultura Sergipana			<b>30.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	10.000,00
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>				
<b>19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia</b>				
Projeto:	22.661.0027.0927 - Promoção e Divulgação das Potencialidades Locais para Atração de Investimentos Produtivos para Sergipe.			<b>75.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	75.000,00
<b>19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>				
Projeto:	19.571.0028.0074 - Aquisição de Equipamentos de Pesquisas			<b>800.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0001	800.000,00
Projeto:	19.571.0028.0928 - Apoio a Ações e Projetos Estratégicos para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado de Sergipe.			<b>350.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0001	305.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0001	45.000,00
Projeto:	19.573.0028.0077 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico			<b>300.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0001	300.000,00

**20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**20401 - Fundo Estadual de Saúde**

Projeto:	10.122.0017.0055 - Implementação da UGP - Unidade de Gestão do PROREDES/BID			<b>200.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2634	0000	200.000,00
Projeto:	10.302.0017.0019 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.			<b>500.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1600	0000	500.000,00
Atividade:	10.302.0017.0027 - Manutenção das Unidades Assistenciais da Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde			<b>5.000.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	5.000.000,00
Atividade:	10.302.0017.0240 - Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares			<b>6.000.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	6.000.000,00
Atividade:	10.302.0017.0260 - Implementação do Complexo Regulatório Estadual			<b>60.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1600	0000	60.000,00
Atividade:	10.303.0017.0219 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Fórmulas Alimentares			<b>1.500.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	1.500.000,00
Atividade:	10.303.0017.0245 - Aquisição para Dispensação de Órteses, Próteses, auxiliares de Locomoção e Bolsas para Ostomizados.			<b>600.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	600.000,00

**24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**24403 - Fundo Estadual de Assistência Social**

Projeto:	08.245.0051.0937 - Execução de Emendas para Assistência Social			<b>785.000,00</b>
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	300.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	390.000,00
	4.4.20.00 - Investimentos	1500	0000	30.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	65.000,00

**26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**

**26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura**

Projeto:	15.451.0020.0471 - Construção de Equipamentos Públicos			<b>1.500.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	1.500.000,00
Projeto:	15.451.0020.0490 - Urbanização de Vias Públicas			<b>8.860.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	8.860.000,00
<b>26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe</b>				
Projeto:	26.451.0020.0715 - Melhoramento de Vias Urbanas e Áreas Públicas do estado			<b>5.000.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	5.000.000,00
Projeto:	26.782.0020.0706 - Construção de Acessos Viários			<b>2.000.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	2.000.000,00
Projeto:	26.782.0020.0707 - Implantação de Rodovias			<b>2.000.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	2.000.000,00

Projeto:	26.782.0020.0709 - Restauração com Melhoramento de Rodovias			<b>2.000.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	2.000.000,00
<b>35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b>				
<b>32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos</b>				
Projeto:	18.541.0044.1057 - Implementação de processo de Educação Ambiental Itinerante: transformando olhares pelo caminho.			<b>565.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0002	565.000,00
Projeto:	18.545.0044.1017 - Aquisição e Instalação de Radar Meteorológico			<b>2.335.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0002	335.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1720	0000	2.000.000,00
<b>35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas</b>				
Atividade:	18.122.0036.0432 - Manutenção Geral do Órgão			<b>1.319.062,47</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2799	0000	1.319.062,47
Projeto:	18.541.0044.1034 - Implantação da A3P na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC)			<b>2.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.000,00
Projeto:	18.544.0044.0589 - Capacitação em Recursos Hídricos			<b>5.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1749	0000	5.000,00
<b>41000 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM</b>				
<b>41101 - Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres -</b>				
Atividade:	08.122.0036.0991 - Manutenção Geral da sede da SPM			<b>2.600,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	2.600,00
Projeto:	08.244.0012.0983 - Promoção da Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica			<b>43.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	43.000,00
Atividade:	08.244.0012.0985 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas			<b>10.000,00</b>
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>52.030.019,18</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CNDV-MPQ1-OIWV-KIKL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA19/03/2025 14:47:17(Certificado Digital)



**PORTARIA SEPLAN Nº 45  
DE 31 DE MARÇO DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.515.000,00 (dois milhões e quinhentos e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 31 de março de 2025; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR MONZU FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2025.04.01 11:21:23 -03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃOSERGIPE  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 45  
DE 31 DE MARÇO DE 2025ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.1093 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>80.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	80.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.1098 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultura Sergipana			<b>120.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	40.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0003	80.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>990.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	990.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			<b>1.225.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	800.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	150.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0003	275.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>			
Projeto: 15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da Infraestrutura			<b>20.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	20.000,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>			

**38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer**

Projeto:	27.813.0047.0688 - Apoio para Melhorias do Esporte e Lazer			<b>80.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.515.000,00</b>

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃOSERGIPE  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 45  
DE 31 DE MARÇO DE 2025ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			<b>1.860.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	70.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	1.790.000,00
Projeto: 13.392.0016.1098 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultura Sergipana			<b>190.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	50.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	100.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0003	40.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto: 08.245.0051.0937 - Execução de Emendas para Assistência Social			<b>225.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	125.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	100.000,00
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>			
Atividade: 08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais			<b>40.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0003	40.000,00
Projeto: 08.306.0050.0602 - Distribuição de Cestas de Alimento			<b>50.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	50.000,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>			
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>			
Projeto: 27.811.0047.0812 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer			<b>150.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0003	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.515.000,00</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 771W-1HPD-QBYL-JDJA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA01/04/2025 11:21:23(Certificado Digital)



**PORTARIA SEPLAN Nº 56  
DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 4.476.664,28 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 14 de abril de 2025; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:1184072884  
1  
FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2025.04.16 12:01:53 -03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 56  
DE 14 DE ABRIL DE 2025ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe</b>			
Projeto: 20.607.0022.0261 - Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento e Barragens			<b>1.270.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.270.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			<b>3.205.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	840.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	1.435.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	100.000,00
4.4.40.00 - Investimentos	1500	0003	100.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0003	730.000,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto: 08.122.0051.0644 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			<b>1.664,28</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1660	0000	1.664,28
<b>TOTAL</b>			<b>4.476.664,28</b>

**SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**



**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEPLAN Nº 56  
DE 14 DE ABRIL DE 2025**

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0023.0104 - Fortalecimento de Arranjos Produtivos da Agropecuária, da Pesca e da Aquicultura.			<b>200.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	200.000,00
Projeto: 20.608.0023.0979 - Sertão Vivo			<b>1.070.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	525.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	545.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto: 08.245.0051.0638 - Implantação da República para Jovens			<b>1.664,28</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1660	0000	1.664,28
Projeto: 08.245.0051.0937 - Execução de Emendas para Assistência Social			<b>3.205.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	840.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	1.435.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	100.000,00
4.4.40.00 - Investimentos	1500	0003	100.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0003	730.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.476.664,28</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JOCX-WPV1-NJMQ-HSOG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA16/04/2025 12:01:53(Certificado Digital)



**PORTARIA SEPLAN Nº 60  
DE 15 DE ABRIL DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 17.959.680,00 (dezesete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de abril de 2025; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:1184072884  
1

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2025.04.16 11:58:43 -03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

**SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**



**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEPLAN Nº 60  
DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>1.569.750,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	1.500.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	69.750,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			<b>170.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	100.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0003	70.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>			
Projeto: 15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da Infraestrutura			<b>30.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0003	30.000,00
<b>26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe</b>			
Atividade: 26.122.0020.0713 - Manutenção da Frota de Veículos, Equipamentos e Máquinas			<b>245.717,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	245.717,00
Atividade: 26.122.0036.0838 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros			<b>918.447,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	918.447,00
Projeto: 26.782.0020.0702 - Realização de Estudos e Projetos			<b>573.996,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	573.996,00
Projeto: 26.782.0020.0704 - Desapropriações e Indenizações			<b>19.950,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	19.950,00
Projeto: 26.782.0020.0707 - Implantação de Rodovias			<b>6.932.959,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1754	0000	6.932.959,00
Projeto: 26.782.0020.0709 - Restauração com Melhoramento de Rodovias			<b>382.778,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	382.778,00

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Projeto:	26.782.0020.0712 - Assessoramento Técnico e Supervisão de Rodovias			<b>6.485.413,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	52.614,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1752	0000	6.432.799,00
Projeto:	26.782.0020.0716 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas para o DER-SE			<b>530.670,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	265.335,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1752	0000	265.335,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>				
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>				
Projeto:	27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer			<b>100.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>17.959.680,00</b>

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 60  
DE 15 DE ABRIL DE 2025ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			<b>1.500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	1.500.000,00
Projeto: 13.392.0016.1098 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultura Sergipana			<b>69.750,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	69.750,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>200.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	100.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0003	100.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto: 08.245.0051.0937 - Execução de Emendas para Assistência Social			<b>100.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	100.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe</b>			
Projeto: 26.451.0020.0715 - Melhoramento de Vias Urbanas e Áreas Públicas do estado			<b>1.476.660,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	1.476.660,00
Projeto: 26.543.0020.0699 - Recuperação de Áreas Degradadas			<b>300.875,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	300.875,00
Projeto: 26.782.0020.0692 - Reconstrução de Rodovias			<b>4.900.965,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1754	0000	4.900.965,00
Projeto: 26.782.0020.0704 - Desapropriações e Indenizações			<b>331.302,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	331.302,00
Atividade: 26.782.0020.0705 - Conservação e Restauração de Estradas Vicinais			<b>350.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	350.000,00

Projeto:	26.782.0020.0708 - Construção de Obras D' Artes Especiais			<b>2.000.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1754	0000	2.000.000,00
Projeto:	26.782.0020.0710 - Recuperação de Obras D' Artes Especiais			<b>31.994,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1754	0000	31.994,00
Projeto:	26.782.0020.0712 - Assessoramento Técnico e Supervisão de Rodovias			<b>6.698.134,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1752	0000	6.698.134,00
<b>TOTAL</b>				<b>17.959.680,00</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NM0K-ATOF-MA5Q-LCL6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA16/04/2025 11:58:43(Certificado Digital)

**SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**



**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEPLAN Nº 61  
DE 23 DE ABRIL DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 718.103,45 (setecentos e dezoito mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 23 de abril de 2025; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728  
841

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2025.04.29 08:29:15  
-03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃOSERGIPE  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 61  
DE 23 DE ABRIL DE 2025ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação</b>			
Projeto: 12.365.0015.1094 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Infantil			<b>225.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	225.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>250.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	150.000,00
4.4.40.00 - Investimentos	1500	0003	100.000,00
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>22101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>			
Projeto: 06.181.0025.0587 - Estruturar as Unidades Funcionais de Segurança Pública			<b>170.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0003	170.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Atividade: 08.245.0051.0647 - Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidade			<b>73.103,45</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1761	0000	73.103,45
<b>TOTAL</b>			<b>718.103,45</b>

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 61  
DE 23 DE ABRIL DE 2025**ANEXO II**  
**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b>			
Projeto: 04.122.0033.1092 - Apoio para Melhoria das Estruturas da União no Estado de Sergipe			<b>170.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0003	170.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.1098 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultura Sergipana			<b>225.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	225.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto: 08.245.0051.0651 - Serviços de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências			<b>73.103,45</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1761	0000	73.103,45
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>			
Projeto: 15.451.0020.0490 - Urbanização de Vias Públicas			<b>100.000,00</b>
4.4.40.00 - Investimentos	1500	0003	100.000,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>			
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>			
Projeto: 27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer			<b>150.000,00</b>
4.4.40.00 - Investimentos	1500	0003	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>718.103,45</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JFUB-TDTS-ZTGW-VAXQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA29/04/2025 08:29:15(Certificado Digital)



**PORTARIA SEPLAN Nº 62  
DE 23 DE ABRIL DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 4.272.740,42 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024, nas fontes de recursos especificadas no anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 23 de abril de 2025; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:118407288  
41

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2025.04.29 08:34:18 -03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

**SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**



**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEPLAN Nº 62  
DE 23 DE ABRIL DE 2025**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.244.0051.0592 - Manutenção dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados			<b>472.667,42</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2761	0000	472.667,42
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto: 08.122.0051.0643 - Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)			<b>3.800.073,00</b>
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	2761	0000	3.800.073,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.272.740,42</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QTLP-IWXY-ZSLL-HU1P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA29/04/2025 08:34:18(Certificado Digital)

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO



**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEPLAN Nº 65  
DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.098.000,00 (um milhão e noventa e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de abril de 2025; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728  
841

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2025.04.29 08:38:50 -03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

**SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**



**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEPLAN Nº 65  
DE 28 DE ABRIL DE 2025**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b>			
Projeto: 04.122.0036.0440 - Reforma das Unidades Administrativas			<b>98.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	98.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			<b>90.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	90.000,00
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>22101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>			
Projeto: 06.181.0025.0585 - Reparar a Polícia Civil, Militar e Perícia			<b>75.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0003	75.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			<b>835.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	610.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	20.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	205.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.098.000,00</b>

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃOSERGIPE  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 65  
DE 28 DE ABRIL DE 2025ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b>			
Atividade: 04.122.0036.0438 - Gestão Administrativa da Secretaria			<b>98.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	98.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>50.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0003	50.000,00
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>22101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>			
Projeto: 06.181.0025.0587 - Estruturar as Unidades Funcionais de Segurança Pública			<b>75.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0003	75.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			<b>40.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	40.000,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto: 08.245.0051.0937 - Execução de Emendas para Assistência Social			<b>815.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	610.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	205.000,00
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>			
Atividade: 08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais			<b>20.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.098.000,00</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IZ4K-FULV-MNKO-EY00



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA29/04/2025 08:38:50(Certificado Digital)

**SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**



**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEPLAN Nº 70  
DE 5 DE MAIO DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 40.985.064,46 (quarenta milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 05 de maio de 2025; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728  
841

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2025.05.12 10:20:50  
-03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

**SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**



**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEPLAN Nº 70  
DE 5 DE MAIO DE 2025**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>5000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>5101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 02.061.0006.0013 - Prestação Jurisdicional do 2º Grau			<b>2.260.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	2.260.000,00
Atividade: 02.061.0006.0014 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau			<b>18.760.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	18.760.000,00
Atividade: 02.122.0040.0141 - Manutenção dos Serviços Administrativos			<b>9.000.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	9.000.000,00
<b>5401 - Fundo Especial de Recursos de Despesas</b>			
Projeto: 02.126.0006.0003 - Ampliação do Parque Computacional do Poder Judiciário			<b>920.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1760	0000	920.000,00
Atividade: 02.126.0006.0008 - Manutenção da Tecnologia e Informação			<b>1.200.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1760	0000	1.200.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.1093 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>50.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação</b>			
Projeto: 12.362.0015.1096 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio			<b>20.000,00</b>
4.4.40.00 - Investimentos	1500	0000	20.000,00
Projeto: 12.366.0013.1064 - Implementar Políticas de Alfabetização para Jovens e Adultos			<b>1.500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	1.500.000,00
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			
<b>19301 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe</b>			
Atividade: 22.126.0036.0066 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>420.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1756	0000	420.000,00

<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade:	10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde		<b>100.000,00</b>
	4.4.40.00 - Investimentos	1500 1002	100.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto:	08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social		<b>2.125.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500 0000	250.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	1500 0000	1.875.000,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto:	08.245.0051.0937 - Execução de Emendas para Assistência Social		<b>120.000,00</b>
	4.4.50.00 - Investimentos	1500 0000	120.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>			
Projeto:	15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da Infraestrutura		<b>450.000,00</b>
	4.4.40.00 - Investimentos	1500 0000	300.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	1500 0000	150.000,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>			
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>			
Projeto:	27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer		<b>4.060.064,46</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500 0000	4.020.064,46
	4.4.50.00 - Investimentos	1500 0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.985.064,46</b>

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 70  
DE 5 DE MAIO DE 2025ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>5000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>5101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 02.061.0006.0013 - Prestação Jurisdicional do 2º Grau			<b>2.260.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.260.000,00
Atividade: 02.061.0006.0014 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau			<b>18.760.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	18.760.000,00
Atividade: 02.122.0040.0141 - Manutenção dos Serviços Administrativos			<b>9.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	9.000.000,00
<b>5401 - Fundo Especial de Recursos de Despesas</b>			
Projeto: 02.126.0006.0003 - Ampliação do Parque Computacional do Poder Judiciário			<b>1.643.300,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1760	0000	1.643.300,00
Atividade: 02.126.0006.0008 - Manutenção da Tecnologia e Informação			<b>356.700,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1760	0000	356.700,00
Projeto: 02.126.0006.0124 - Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário			<b>120.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1760	0000	120.000,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b>			
Projeto: 04.121.0033.1088 - Implantação do Programa de Parcerias Estratégicas do Estado			<b>50.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000,00
Atividade: 04.128.0034.0654 - Implementação de Projetos de Formação em Arte e Cultura para Inclusão da Juventude			<b>25.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	25.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.1093 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>50.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	50.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação</b>			

Atividade:	12.361.0015.0300 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Fundamental - PROFIN			<b>1.500.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	1.500.000,00
Atividade:	12.362.0015.0301 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Médio - PROFIN			<b>20.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>				
<b>19301 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe</b>				
Projeto:	22.661.0027.0046 - Investimentos em Infraestrutura de Áreas Industriais			<b>420.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1756	0000	420.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>				
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>				
Atividade:	10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>230.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	100.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	1002	130.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>				
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>				
Projeto:	08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			<b>220.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	220.000,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>				
Projeto:	08.245.0051.0937 - Execução de Emendas para Assistência Social			<b>1.970.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	345.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	1.625.000,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>				
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>				
Projeto:	27.812.0047.0680 - Construção de Espaços Esportivos			<b>4.020.064,46</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	4.020.064,46
Projeto:	27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer			<b>340.000,00</b>
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000,00
	4.4.40.00 - Investimentos	1500	0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>40.985.064,46</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6FXX-UQ38-M38W-JF5I



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA12/05/2025 10:20:50(Certificado Digital)

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO



**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEPLAN Nº 80  
DE 19 DE MAIO DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 19 de maio de 2025; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:1184072884  
1

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2025.05.20 09:46:30 -03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 80  
DE 19 DE MAIO DE 2025ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			
<b>10101 - Procuradoria Geral do Estado</b>			
Atividade: 03.126.0033.0395 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>30.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1703	0000	30.000,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b>			
Op. 28.845.0042.1091 - Transferências Especiais Emenda Especial: Parlamentar Impositiva			<b>250.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	150.000,00
4.4.40.00 - Investimentos	1500	0000	100.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.1093 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>25.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0003	25.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação</b>			
Atividade: 12.362.0015.0301 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Médio - PROFIN			<b>90.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	50.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	40.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			<b>200.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	200.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>60.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	60.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO</b>			

**URBANO E INFRAESTRUTURA**

**26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura**

Projeto:	15.451.0020.0552 - Apoio para Melhorias da Infraestrutura			<b>80.000,00</b>
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	80.000,00

**38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**

**38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer**

Projeto:	27.813.0047.0688 - Apoio para Melhorias do Esporte e Lazer			<b>20.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00

<b>TOTAL</b>				<b>755.000,00</b>
--------------	--	--	--	-------------------

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 80  
DE 19 DE MAIO DE 2025ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação</b>			
Atividade: 12.362.0015.0301 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Médio - PROFIN			<b>40.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000,00
Projeto: 12.362.0015.1096 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio			<b>50.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	50.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			<b>250.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	250.000,00
Projeto: 13.392.0016.1098 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultura Sergipana			<b>200.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	200.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0023 - Manutenção dos Serviços da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS			<b>60.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	60.000,00
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>22201 - Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe</b>			
Atividade: 06.126.0036.0207 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>30.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1703	0000	30.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			<b>105.000,00</b>
4.4.40.00 - Investimentos	1500	0003	80.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0003	25.000,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto: 08.245.0051.0937 - Execução de Emendas para Assistência Social			<b>20.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	20.000,00

<b>TOTAL</b>	755.000,00
--------------	------------

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3OKL-5G8P-ZM2H-JANO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA20/05/2025 09:46:30(Certificado Digital)



**PORTARIA SEPLAN Nº 85  
DE 27 DE MAIO DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.510.000,00 (dois milhões e quinhentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 27 de maio de 2025; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:118407288  
41

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2025.05.28 06:50:36 -03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

**SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**



**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEPLAN Nº 85  
DE 27 DE MAIO DE 2025**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.1093 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>30.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	30.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação</b>			
Atividade: 12.362.0015.0301 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Médio - PROFIN			<b>40.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	40.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			<b>950.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	400.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	550.000,00
Projeto: 13.392.0016.1098 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultura Sergipana			<b>120.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	70.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>1.350.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	1.050.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	1002	300.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			<b>20.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.510.000,00</b>

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 85  
DE 27 DE MAIO DE 2025ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.1093 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>50.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	50.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação</b>			
Projeto: 12.362.0015.1096 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio			<b>40.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	40.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.1098 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultura Sergipana			<b>50.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	50.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Projeto: 10.302.0017.0019 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.			<b>300.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	1002	300.000,00
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>1.050.000,00</b>
4.4.40.00 - Investimentos	1500	1002	1.050.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			<b>130.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	130.000,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto: 08.245.0051.0937 - Execução de Emendas para Assistência Social			<b>20.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00

**26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**

**26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura**

Projeto:	15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da Infraestrutura			<b>400.000,00</b>
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	400.000,00

**38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**

**38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer**

Projeto:	27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer			<b>470.000,00</b>
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	400.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	70.000,00

<b>TOTAL</b>				<b>2.510.000,00</b>
--------------	--	--	--	---------------------

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: K8NW-5DVL-22UG-QGSX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA28/05/2025 06:50:36(Certificado Digital)



**PORTARIA SEPLAN Nº 90  
DE 10 DE JUNHO DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 59.897.901,82 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e um reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de junho de 2025; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU

FILGUEIRA:11840728841

Assinado de forma digital por

JULIO CESAR MONZU

FILGUEIRA:11840728841

Dados: 2025.06.11 07:21:16 -03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 90  
DE 10 DE JUNHO DE 2025ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>11101 - Procuradoria Geral de Justiça</b>			
Atividade: 03.122.0039.0159 - Pagamento de Pessoal			<b>5.370.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	5.370.000,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b>			
Atividade: 04.126.0036.0439 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>450.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	450.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.1093 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>220.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	170.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	50.000,00
Projeto: 20.606.0023.0104 - Fortalecimento de Arranjos Produtivos da Agropecuária, da Pesca e da Aquicultura.			<b>1.432.500,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1700	0000	1.432.500,00
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Projeto: 20.606.0021.0041 - Capacitação de Recursos Humanos			<b>40.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	40.000,00
Op. Especial: 28.846.0042.0804 - Sentenças Judiciais e Pagamento de Precatórios			<b>10.000,00</b>
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	10.000,00
<b>17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe</b>			
Projeto: 20.544.0022.0345 - Perfuração de Poços e Irrigação Sustentável			<b>20,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	3120	20,00
Projeto: 20.607.0022.0344 - Revitalização, Modernização dos Perímetros Irrigados			<b>1.007,02</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.007,02
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			